



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde

**PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS (2019- nCoV)**  
**RIO NOVO DO SUL**

**RIO NOVO DO SUL**

**2020**

**Versão 2**



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Thiago Fiorio Longui**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Joseli José Marquezini**

**RIO NOVO DO SUL**  
**MAIO/2020**  
**2ª Versão**



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

## **1- Procedimento para a formulação e aprovação do plano municipal de prevenção e controle do novo coronavírus (2019- nCoV) Rio Novo do Sul**

### **Responsáveis pela elaboração do Plano.**

- Lucila Mara Wetler Hemerly

Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

- Camila Guio Marin

Coordenação da Estratégia Saúde da Família

- Camila Nunes de Jesus Marconcini

Coordenação da Central de Regulação Municipal

- **Análise e Aprovação**

O referido Plano de prevenção e controle do novo coronavírus (2019-nCoV) foi apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul por ato de referendo.

- **Responsáveis técnicos**

- Lucila Mara Wetler Hemerly

Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

- Camila Guio Marin

Coordenação da Estratégia Saúde da Família

- Camila Nunes de Jesus Marconcini

Coordenação da Central de Regulação Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**Sumário**

1 - INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV) .....	6
2 - DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS .....	10
3 - DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA .....	12
4 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE.....	12
4.1 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS .....	13
4.2 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL OU PRONTO ATENDIMENTO .....	15
4.3 - ACOLHIMENTO AO PACIENTE .....	17
4.4 - DURANTE A ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	19
4.5 - ISOLAMENTO.....	20
4.6 - IMPLEMENTAÇÃO DE COORTES.....	21
4.7 - DURAÇÃO DAS PRECAUÇÕES E ISOLAMENTO .....	23
5 - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.....	23
6 - MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE .....	38
7 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI/ MATERIAIS .....	39
7.1 - MÁSCARA CIRÚRGICA .....	46
7.2 – MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR PARTICULADO – N95 OU EQUIVALENTE) .....	47
7.3 - LUVAS.....	50
7.4 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO OU PROTETOR DE FACE (FACE SHIELD) .....	53
7.5 - CAPOTE OU AVENTAL.....	53
7.6 - GORRO.....	54
7.7 - HIGIENE DAS MÃOS.....	55
7.8 - CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DAS MÃOS.....	60
8 - PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE .....	60
9- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES .....	62
9.1 - ROTINA: PRECAUÇÃO DURANTE O CONTATO E PRECAUÇÃO AÉREA.....	63
9.2 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE.....	65
10- VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR .....	66



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

11 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL.....	71
11.1 - ANÁLISE LABORATORIAL .....	71
11.2 - COLETA.....	73
12 - REDE ASSISTENCIAL.....	78
13 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE E AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	84
14 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS – NOVO CORONAVÍRUS NA REDE MATERNO-INFANTIL .....	87
15 - NOTIFICAÇÃO E REGISTRO .....	95
16 - MEIO PARA NOTIFICAÇÃO .....	96
17 - ÓBITOS .....	97
18 - MAPEAMENTO DE RISCO .....	100
19 - RESPOSTA DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL .....	102
20 - REFERÊNCIAS.....	106
ANEXO I: FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID- 19).....	110
ANEXO II: FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO – CORONAVÍRUS .....	112
ANEXO III - FLUXOGRAMA DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA.....	113
ANEXO IV – FLUXOGRAMA DE TESTAGEM PARA COVID-19 .....	114
ANEXO V – FLUXOGRAMA ATENDIMENTO COVID 19 EM PRONTO ATENDIMENTO .....	115
ANEXO VI - GUIA DO ISOLAMENTO DOMICILIAR .....	116
ANEXO VII - PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS.....	118
ANEXO VIII - PRECAUÇÕES .....	120
ANEXO IX - Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde.....	122
ANEXO X – Medidas de resposta correspondentes a classificação de risco - PORTARIA Nº 092-R, DE 23 DE MAIO DE 2020.....	124



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

## **1 - INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)**

### **Características Gerais**

Em 31 de dezembro de 2019, a OMS foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Um novo coronavírus (2019-nCoV) foi identificado como o vírus causador pelas autoridades chinesas em 7 de janeiro de 2020.

Em 22 de janeiro, ocorreu ativação do Centro de Operações de Emergência, nível 1, do Ministério da Saúde, coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), para harmonização, planejamento e organização das atividades com os atores envolvidos e monitoramento internacional.

Em 24 de janeiro, a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, ativou o Centro de Operações de Emergência, coordenado pela Gerência de Vigilância em Saúde (GEVS), para gerenciar as ações de prevenção e controle do novo coronavírus.

Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). O espectro clínico da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. O tratamento é de suporte e inespecífico, e não há vacina ou medicamento específico disponível.

### **Agente Etiológico**

O coronavírus foi isolado pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, apresentando uma coroa conforme proposto por Tyrrell como um novo gênero de vírus.

Os coronavírus são vírus RNA da ordem dos Nidovirales da família Coronaviridae. A subfamília é composta por quatro gêneros Alfacoronavírus, Betacoronavírus, Gamma coronavírus e Delta coronavírus. Sendo que os Alfa coronavírus e Beta coronavírus somente infectam mamíferos, no entanto os Gamma coronavírus e Delta coronavírus infectam aves e



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

podem infectar mamíferos. Os vírus da SARS-CoV, MERS-CoV e 2019- nCoV são Beta coronavírus e altamente patogênicos e responsáveis por causar síndrome respiratória e gastrointestinal. Além desses três, há outros quatro tipos de coronavírus que podem induzir doença no trato respiratório superior em imunodeprimido, bem como afetar crianças, jovens e idosos. Todos os coronavírus que afetam humanos tem origem animal.

### **Classificação do Novo Coronavírus (2019n-CoV)**

- ✓ Ordem Nidovirales
- ✓ Família: Coronaviridae
- ✓ RNAvírus
- ✓ Infecção em mamíferos e aves
- ✓ Outros coronavírus de importância epidemiológica:
  - ✓ SARS-CoV (2002 – sem atividade atual)
  - ✓ MERS-CoV (2012 – até 2020 no Oriente Médio)

### **Reservatório e Modo de transmissão**

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas como MERS-CoV e SARS-CoV. No início, muitos dos pacientes com surtos de doenças respiratórias causados por 2019-nCov em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

Até o momento não está claro o quão fácil ou sustentável esse vírus está se disseminando entre as pessoas. As autoridades chinesas relatam que a disseminação sustentada de pessoa



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

para pessoa está ocorrendo na China e no Vietnã. Casos em instituições de saúde, como hospitais, também podem ocorrer.

Quando a disseminação de pessoa para pessoa que ocorreu com MERS-CoV e SARS-CoV, acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham. A disseminação de MERS-CoV e SARS-CoV entre pessoas geralmente ocorre entre contatos próximos.

É importante observar que a facilidade com que um vírus se espalha de pessoa para pessoa pode variar. Alguns vírus são altamente transmissíveis (como sarampo), enquanto outros são menos. É importante saber isso para entender melhor o risco associado a esse vírus.

#### **Período de incubação**

O período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5 dias, podendo chegar até 16 dias.

#### **Período de Transmissibilidade**

Apesar da transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV serem média de 7 dias após o início dos sintomas, dados preliminares do Novo Coronavírus (2019- nCoV) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

**ATENÇÃO: Até o momento, não há informação suficiente sobre quantos dias antes do início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada pode transmitir o vírus.**

#### **Suscetibilidade e Imunidade**

A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo. A imunidade não cessa a infecção em humanos que não evoluíram para o óbito, irá gerar imunidade contra novas infecções e essa imunidade é duradoura por toda a vida. O que sabemos é que a projeção em relação aos números de casos está intimamente ligado a transmissibilidade (RO) e suscetibilidade.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

### **Manifestações clínicas**

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste novo coronavírus não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença.

Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. Até 2 de janeiro de 2020, de 41 pacientes confirmado por exames laboratoriais com 2019-nCoV internados no hospital de Wuhan, a maioria dos pacientes era do sexo masculino (73%); menos da metade tinha doenças subjacentes (32%), a media de idade era de 49 anos e os sintomas comuns no início da doença foram febre (98%), tosse (76%) e mialgia ou fadiga (44%); sintomas menos comuns foram expectoração (28%), dor de cabeça (8%), hemoptise (5%) e diarreia (3%). Dispneia se desenvolveu em 22 (55%) dos 40 pacientes (mediana do tempo do início da doença até a dispneia 8,0 dias) e 26 (63%) dos 41 pacientes apresentaram linfopenia.

Na presente data, 30/01/2020, foram confirmados 7818 casos no mundo, sendo 7736 casos na China e 82 casos distribuídos em 18 países.

### **Comunicação e Publicidade**

A comunicação pública sobre casos será responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social (Asscom) da Sesa/ES por meio de boletins informativos digitais que terão periodicidade definida pelo setor.

Caberá a Asscom/Sesa promover o alinhamento de respostas à imprensa junto as assessorias de comunicação municipais.

A Asscom articulará com o COE-nCoV a distribuição de materiais informativos para a população e profissionais de saúde, quando necessário, além de organizar o atendimento às demandas de imprensa, quando necessário.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

## 2 - DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS

### • CASO SUSPEITO

**DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG):** indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

✓ **EM CRIANÇAS:** além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

✓ **EM IDOSOS:** a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

### **DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG):**

Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O<sub>2</sub> menor que 93% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

✓ **EM CRIANÇAS:** além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

### **CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

Laboratorial:

✓ Resultado positivo RT-PCR em tempo real por protocolo validado; OU

✓ Teste sorológico validado positivo (teste rápido).

Clínico-epidemiológico: caso suspeito com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19.

A classificação final destes casos deverá ser realizada como Caso Confirmado no e-SUS VS.

### **CASO CONFIRMADO LABORATORIALMENTE DE PESSOAS ASSINTOMÁTICAS**



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Na ocorrência de testagem de assintomáticos com resultado positivo deve-se notificar o caso como confirmado laboratorialmente e fazer a indicação adequada da modalidade utilizada para testagem na ficha de notificação.

#### **CASO SUSPEITO SEM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL E SEM VINCULAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA**

- ✓ Caso suspeito SEM histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 E com RT-PCR não realizado ou com resultado negativo coletado fora da janela de indicação.
- ✓ A classificação final destes casos deverá ser mantida como Caso Suspeito no e-SUS VS e a ficha deve ser encerrada após 14 dias, a contar da data de início dos sintomas, se o Caso Suspeito estiver assintomático.

Obs.: Se o Caso Suspeito sem confirmação laboratorial e sem vinculação epidemiológica permanecer sintomático ao final do isolamento deverá ser submetido a uma nova avaliação médica.

#### **CASO DESCARTADO DA DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

- ✓ Caso que se enquadre na definição de suspeito E apresente resultado de RT-PCR negativo para SARS-CoV2 (coletado dentro da janela de indicação); OU
- ✓ Caso que se enquadre na definição de suspeito E apresente resultado de teste sorológico negativo, por metodologia validada, para SARS-CoV2 (realizado conforme indicação, descritas no item 3 desta nota); OU
- ✓ A classificação final destes casos deverá ser realizada como Caso Descartado no e-SUS VS.

Obs.: Caso o paciente seja submetido a mais de um teste diagnóstico, por metodologia validada, deve ser considerado o teste positivo para a classificação final do caso.

#### **CASO EXCLUÍDO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Serão classificados como excluídos aqueles que apresentarem duplicidade OU que não se enquadrem em uma das definições de caso acima OU casos que foram notificados e que não foram colhidas amostras no período anterior ao de transmissão comunitária.

### **CASO CURADO DA DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

Diante das últimas evidências compartilhadas pela OMS e países afetados, o Ministério da Saúde define que são curados:

- ✓ **Casos em isolamento domiciliar:** casos confirmados que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início dos sintomas E que estão assintomáticos.
- ✓ **Casos em internação:** diante da avaliação médica.
- ✓ **Observação:** a liberação do paciente deve ser definida de acordo com o Plano de Contingência local, a considerar a capacidade operacional, podendo ser realizada a partir de visita domiciliar ou avaliação remota (telefone ou telemedicina).

### **3 - DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**

Definições de caso operacionais para a vigilância em saúde pública não são definições clínicas. Os médicos podem identificar situações em que a avaliação clínica pode ser levada em consideração e a sua decisão deve ser registrada na ficha de notificação e no prontuário do paciente.

### **INTERNAÇÃO**

Somente serão internados os casos considerados graves, segundo a equipe de saúde que prestar a assistência ao indivíduo.

### **4- MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

O serviço de saúde deve garantir que as políticas e as boas práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (SARS-CoV-2).



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem, espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

#### **4.1 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS**

Conforme as informações atuais disponíveis, sugere-se que a via de transmissão pessoa a pessoa do novo coronavírus (SARS-CoV-2) é por gotículas respiratórias ou contato. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (dentro de 1 metro) com alguém que tenha sintomas respiratórios (por exemplo, espirros, tosse, etc.) está em risco de ser exposta a gotículas respiratórias potencialmente infecciosas.

Portanto, deve-se:

- ✓ Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte.
- ✓ Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim e seguindo procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos e realizar higiene das mãos com álcool em gel ou água e sabonete líquido.
- ✓ sempre notificar previamente o serviço de saúde para onde o caso suspeito ou confirmado será encaminhado.

Observação: Deve-se evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, o paciente deve utilizar máscara cirúrgica durante todo o percurso, obrigatoriamente.

**Figura 1: Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) durante o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência.**



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ usar máscara cirúrgica;</li><li>✓ usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal);</li><li>✓ higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%.</li></ul>
<b>PROFISSIONAIS DE SAÚDE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;</li><li>✓ óculos de proteção ou protetor facial;</li><li>✓ máscara cirúrgica;</li><li>✓ avental;</li><li>✓ luvas de procedimento</li><li>✓ gorro (para procedimentos que geram aerossóis)</li></ul> <p>Observação: os profissionais de saúde deverão utilizar máscaras N95, FFP2, ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica invasiva e não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais.</p>
<b>PROFISSIONAIS DE APOIO, CASO PARTICIPEM DA ASSISTÊNCIA DIRETA AO CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;</li><li>✓ óculos de proteção ou protetor facial;</li><li>✓ máscara cirúrgica;</li><li>✓ avental;</li><li>✓ luvas de procedimento.</li></ul>

FONTE: GVIMS/GGTES/ANVISA, 2020



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**Observação 1:** Todas essas medidas são baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e podem ser alteradas conforme novas informações sobre o vírus forem disponibilizadas.

**Observação 2:** Usar uma máscaras é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o novo coronavírus (SARS-CoV-2).

No entanto, apenas o uso da máscara é insuficiente para fornecer o nível seguro de proteção e outras medidas igualmente relevantes devem ser adotadas, como a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%, antes e após a utilização das máscaras.

Usar máscaras quando não indicado pode gerar custos desnecessários e criar uma falsa sensação de segurança que pode levar a negligenciar outras medidas como a prática de higiene das mãos.

Além disso, a máscara deve estar apropriadamente ajustada à face para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão. Todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover, descartá-las e na ação de higiene das mãos antes e após o uso.

#### **4.2 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL OU PRONTO ATENDIMENTO**

Ao agendar consultas, instrua os pacientes e acompanhantes a informar já na chegada ao serviço se estiverem com sintomas de alguma infecção respiratória (por exemplo, tosse, coriza, febre, dificuldade para respirar) e tomar as ações preventivas apropriadas, por exemplo, usar máscara cirúrgica a partir da entrada do serviço, se puder ser tolerada. Para indivíduos que não podem tolerar o uso da máscara cirúrgica devido por exemplo, a secreção excessiva ou falta de ar, deve-se orientá-lo a realizar rigorosamente a higiene respiratória, ou seja, cobrir a boca e o nariz quando tossir ou espirrar com papel descartável e realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU álcool gel 70%, imediatamente.



## Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

### Secretaria Municipal de Saúde

Se um caso suspeito ou confirmado chegar via transporte móvel de urgência, os profissionais que realizaram o atendimento pré-hospitalar devem comunicar sobre os sintomas para o serviços de atendimento ambulatorial ou de pronto atendimento.

As seguintes medidas devem ser seguidas pelos serviços de saúde que prestam atendimento ambulatorial ou de pronto atendimento aos casos suspeitos ou confirmados pelo novo novo coronavírus (SARS-CoV-2):

- ✓ Estabelecer critérios de triagem para identificação e pronto atendimento dos casos.
- ✓ Orientar os profissionais de saúde quanto às medidas de precaução a serem adotadas.
- ✓ Disponibilizar máscara cirúrgica para os pacientes e acompanhantes e prover condições para higiene das mãos.
- ✓ Casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) devem permanecer preferencialmente em área separada até a consulta ou encaminhamento para o hospital (caso necessária a remoção do paciente).
- ✓ Orientar os pacientes a adotar as medidas de etiqueta respiratória:
- ✓ Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel;
- ✓ Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- ✓ Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- ✓ Realizar a higiene das mãos.
- ✓ Prover lenço descartável para higiene nasal na sala de espera. Prover lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços de papel.
- ✓ Prover dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos (sob as formas gel ou solução a 70%) nas salas de espera e estimular a higiene das mãos após contato com secreções respiratórias.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Prover condições para higiene simples das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- ✓ Manter os ambientes ventilados.
- ✓ Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones.
- ✓ Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies do consultório e de outros ambientes utilizados pelo paciente.
- ✓ Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos e produtos para saúde que tenham sido utilizados na assistência ao paciente.
- ✓ Se houver necessidade de encaminhamento do paciente para outro serviço de saúde, sempre notificar previamente o serviço referenciado.

#### **4.3 - ACOLHIMENTO AO PACIENTE**

O serviço de saúde deve adotar medidas para garantir que todos os casos suspeitos ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) ou com síndrome gripal sigam os procedimentos de higiene respiratória, etiqueta da tosse e higiene das mãos durante todo o período que permanecerem na unidade.

Podem ser utilizados alertas visuais (por exemplo, cartazes, placas e pôsteres) na entrada dos serviços de saúde e em locais estratégicos (por exemplo, áreas de espera, elevadores e lanchonetes) para fornecer aos pacientes e acompanhantes/visitantes as instruções sobre a forma correta para a higiene das mãos, higiene respiratória e etiqueta da tosse.

As instruções devem incluir o uso das máscaras cirúrgicas para cobrir o nariz e a boca ao tossir ou espirrar e a higiene das mãos.

Garanta que pacientes com sintomas suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) ou outra infecção respiratória não fiquem esperando atendimento entre outros pacientes. Identifique um espaço separado e bem ventilado que permita que os pacientes



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

em espera sejam separados e com fácil acesso a suprimentos de higiene respiratória e higiene das mãos.

De acordo com o que se sabe até o momento, as seguintes orientações devem ser seguidas pelos serviços de saúde:

- ✓ Garanta a triagem e o isolamento rápidos de pacientes com sintomas suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) ou outra infecção respiratória (por exemplo, febre e tosse);
- ✓ Identifique os pacientes em risco de ter infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) antes ou imediatamente após a chegada ao estabelecimento de saúde;
- ✓ Implementar procedimentos de triagem para detectar pacientes sob investigação para o novo coronavírus (SARS-CoV-2) durante ou antes da triagem ou registro do paciente: garantir que todos os pacientes sejam questionados sobre a presença de sintomas de uma infecção respiratória ou contato com possíveis pacientes com o novo coronavírus (SARS-CoV-2);
- ✓ Oriente adequadamente a realização da higiene respiratória e etiqueta da tosse (por exemplo, colocando uma máscara cirúrgica sobre o nariz e a boca do paciente) e isole o caso suspeito ou confirmado em uma sala. Forneça suprimentos para higiene respiratória e etiqueta da tosse, incluindo condições para a higiene das mãos e forneça máscaras cirúrgicas, nas entradas dos serviços de saúde, salas de espera de pacientes, etc;
- ✓ Oriente sobre a necessidade da higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido (40-60 segundos) OU preparação alcoólica a 70% (20 segundos);
- ✓ Oriente que os pacientes e profissionais de saúde evitem tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Realize a limpeza e a desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência pelos pacientes e equipes assistenciais;
- ✓ Oriente os profissionais de saúde a evitar tocar superfícies próximas ao paciente (ex. mobiliário e equipamentos para a saúde) e aquelas fora do ambiente próximo ao paciente, com luvas ou outros EPI contaminados ou com as mãos contaminadas;



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

✓ Oriente os profissionais de saúde e profissionais de apoio a utilizarem equipamentos de proteção individual (EPI) durante a assistência direta aos pacientes ou que tenham contato com o paciente ou superfícies e materiais/produtos utilizados por ele e por seus acompanhantes/visitantes.

**Atenção:** Não se deve circular pelo serviço de saúde utilizando os EPI. Estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou área de isolamento.

**Observação:** Se o profissional sair de um quarto para outro, em sequência, não há necessidade de trocar óculos/protetor facial, máscara e gorro, somente avental e luvas, além de realizar a higiene de mãos.

#### **4.4 - DURANTE A ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme as informações atualmente disponíveis, a via de transmissão pessoa a pessoa do SARS-CoV-2 ocorre por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas, de forma semelhantes com que outros patógenos respiratórios se disseminam. Além disso, tem-se estudado a possibilidade de transmissão do vírus por meio de aerossóis (partículas menores e mais leves que as gotículas) gerados durante manipulação direta da via aérea como na intubação orotraqueal ou em outros procedimentos potencialmente geradores de aerossóis. Dessa forma, além das precauções padrão, devem ser implementadas por todos os serviços de saúde:

- Precauções para contato

- Precauções para gotículas\* \*as gotículas tem tamanho maior que 5 µm e podem atingir a via respiratória alta, ou seja, mucosa das fossas nasais e mucosa da cavidade bucal.

- Precauções para aerossóis\* (em algumas situações específicas)\*\* \*os aerossóis são partículas menores e mais leves que as gotículas, que permanecem suspensas no ar por longos períodos de tempo e, quando inaladas, podem penetrar mais profundamente no trato respiratório.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**\*\*Observação:** alguns procedimentos realizados em pacientes com infecção pelo SARS-CoV-2, podem gerar aerossóis, como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc. Para esses casos, as precauções para gotículas devem ser substituídas pelas precauções para aerossóis.

Observação: as precauções-padrão assumem que todas as pessoas estão potencialmente infectadas ou colonizadas por um patógeno que pode ser transmitido no ambiente de assistência à saúde e devem ser implementadas em todos os atendimentos, independente do diagnóstico do paciente, mediante o risco de exposição a sangue e outros fluidos ou secreções corporais.

A Anvisa publicou cartazes contendo orientações sobre as medidas de precauções, que podem ser acessados no link:

<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/cartas>

s

#### **4.5 - ISOLAMENTO**

A acomodação dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 deve ser realizada, preferencialmente, em um quarto privativo com porta fechada e bem ventilado (com janelas abertas). Observação: Os procedimentos que podem gerar aerossóis devem ser realizados, preferencialmente, em uma unidade de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA (High Efficiency Particulate Arrestance). Na ausência desse tipo de unidade, deve-se colocar o paciente em um quarto individual com portas fechadas, janelas abertas e restringir o número de profissionais durante estes procedimentos. Além disso, deve-se orientar a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 $\mu$  (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) pelos profissionais de saúde, além do gorro descartável, óculos de proteção ou protetor facial (face shield), avental e luvas. ANEXO



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

#### **4.6 - IMPLEMENTAÇÃO DE COORTES**

Considerando a possibilidade do aumento do número de casos de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, se o serviço de saúde não possuir quartos privativos disponíveis em número suficiente para o atendimento de todos os casos, deve ser estabelecida a acomodação dos pacientes em coorte, ou seja, separar esses pacientes em uma mesma enfermaria ou área. Essa coorte pode ser realizada em todas as unidades ou setores que forem receber pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARSCoV-2. É fundamental que seja mantida uma distância mínima de 1 metro entre os leitos dos pacientes e deve haver uma preocupação de se restringir ao máximo o número de acessos a essa área de coorte, inclusive visitantes, com o objetivo de se conseguir um maior controle da movimentação de pessoas, evitando-se o tráfego indesejado e o cruzamento desnecessário de pessoas e serviços.

#### **Outras orientações para o quarto de isolamento ou área de coorte**

Os serviços de saúde devem manter um registro de todas as pessoas que prestam assistência direta ou entram nos quartos ou áreas de assistência dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2. O quarto, enfermaria ou área isolamento ou área de coorte deve permanecer com a porta fechada, ter a entrada sinalizada com alerta referindo as precauções para gotículas/aerossóis e contato, a fim de evitar a entrada/passagem de pacientes e visitantes de outras áreas ou de profissionais que estejam trabalhando em outros locais do serviço de saúde. O acesso deve ser restrito aos profissionais envolvidos na assistência direta ao paciente. O quarto também deve estar sinalizado quanto às medidas de precaução a serem adotadas: padrão, gotículas e contato ou aerossóis (em condições específicas, já mencionadas). Imediatamente antes da entrada do quarto, enfermaria, área de isolamento ou área de coorte, devem ser disponibilizadas:

✓ Condições para higiene das mãos: dispensador de preparação alcoólica a 70% e lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual;



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ EPI apropriado, conforme será descrito mais à frente, nesse documento;
- ✓ Mobiliário para guarda e descarte de EPI. Os serviços de saúde devem elaborar, disponibilizar de forma escrita e manter disponíveis, normas e rotinas dos procedimentos envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, tais como: fluxo dos pacientes dentro do serviço de saúde, procedimentos de colocação e retirada de EPI, procedimentos de remoção e processamento de roupas/artigos e produtos utilizados na assistência, rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies, rotinas para remoção dos resíduos, entre outros. Os profissionais envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 devem ser capacitados quanto às medidas de prevenção que devem ser adotadas. Além disso:
  - ✓ Deve ser restringida a entrada de visitantes;
  - ✓ Recomenda-se que profissionais da saúde não devem atuar nos serviços de saúde se estiverem com sintomas de doença respiratória aguda. Eles devem ser avaliados e receber orientações para a realização de exames, afastamento e condições para o retorno às atividades;
  - ✓ Pacientes e acompanhantes/visitantes devem ser orientados a minimizar o risco de transmissão da doença, adotando ações preventivas já descritas neste documento, principalmente o uso de máscaras e a higiene das mãos;
  - ✓ Os pacientes com sintomas respiratórios devem utilizar máscara cirúrgica durante a circulação dentro do serviço (transporte dos pacientes de uma área/setor para outro);
  - ✓ Sempre que possível, equipamentos, produtos para saúde utilizados na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 devem ser de uso exclusivo, como no caso de estetoscópios, esfigmomanômetro e termômetros. Caso não seja possível, todos os produtos para saúde utilizados nestes pacientes devem ser limpos e desinfetados ou esterilizados antes de serem utilizados em outros pacientes;
  - ✓ Os pacientes devem ser orientados a não compartilhar pratos, copos, talheres, toalhas, roupas de cama ou outros itens com outras pessoas.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

#### **4.7 - DURAÇÃO DAS PRECAUÇÕES E ISOLAMENTO**

Até que haja informações disponíveis sobre a disseminação viral após melhora clínica do paciente, a descontinuação das precauções e isolamento deve ser determinada caso a caso, em conjunto com as autoridades de saúde locais, estaduais e federais.

Os fatores que devem ser considerados incluem: presença de sintomas relacionados à infecção pelo novo coronavírus, data em que os sintomas cessaram, outras condições que exigiriam precauções específicas (por exemplo, tuberculose), outras informações laboratoriais que refletem o estado clínico do paciente, alternativas ao isolamento hospitalar, como a possibilidade de recuperação segura em casa.

#### **5 - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**

##### **MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) NA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA**

A assistência odontológica apresenta um alto risco para a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) pela alta carga viral presente nas vias aéreas superiores dos pacientes infectados; devido à grande possibilidade de exposição aos materiais biológicos proporcionada pela geração de gotículas e aerossóis e pela proximidade que a prática exige entre profissional e paciente. Outros fatores a serem considerados são a inviabilidade de se realizar exames de diagnóstico da COVID-19 prévio ao atendimento e por existir evidência de transmissão pelos pacientes assintomáticos, imprimindo a necessidade de que os cuidados essenciais à prática segura sejam direcionados a todos os pacientes que procuram assistência odontológica.

Segundo publicações da Associação Dentária Americana (ADA- USA), atualizada em 04 de abril de 2020, do Centro para Controle e Prevenção de Doenças (CDC/EUA), atualização em 13 de abril de 2020 e do Serviço Nacional de Saúde da Inglaterra (NHS), atualizado em 15 de abril de 2020, há um consenso de que considerando os riscos acima descritos e o contexto de pandemia da COVID-19, os procedimentos odontológicos **devem se restringir às**



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**emergências (que representam risco de morte e estão restritos à assistência em ambiente hospitalar) e às urgências.**

A NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS, publicada em março de 2020, pelo Ministério da Saúde, trata de orientações para a assistência odontológica no SUS, frente ao cenário emergencial em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (SARS CoV 2). O documento também preconiza, no âmbito desses serviços, a suspensão dos procedimentos eletivos e manutenção dos procedimentos de urgência, dentre outras medidas a serem adotadas para prevenir a disseminação da COVID-19.

A suspensão temporária de procedimentos eletivos e funcionamento dos serviços apenas para casos de emergência/urgência é uma estratégia que pode ser adotada em situações de pandemia para diminuir a circulação de pessoas e reduzir a execução dos procedimentos relacionados a um maior risco de transmissão.

Nesse contexto, tendo em vista o risco de disseminação da COVID- 19 e a segurança da equipe de saúde bucal e dos pacientes, cabe ao cirurgião-dentista/gestor do serviço de saúde avaliar e determinar os procedimentos e fluxos para atendimento de pacientes nos serviços odontológicos, considerando:

- ✓ as recomendações vigentes das autoridades de saúde pública nacional e locais e órgãos competentes;
- ✓ as melhores evidências científicas e as boas práticas de funcionamento nesses serviços (em especial, aquelas relacionadas à prevenção e controle de infecção nos serviços odontológicos e à avaliação dos fatores de risco relacionados ao paciente, à estrutura, recursos humanos e insumos disponíveis, conforme preconizados pela RDC Anvisa Nº 63/2011 e RDC Anvisa Nº 36/2013);
- ✓ instituição de barreiras de segurança (protocolos, normas e rotinas, procedimentos operacionais padrão, fluxogramas, dentre outros) constitui uma das principais práticas seguras nos serviços de saúde e figuram, no momento, como importante aliada para a



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

aplicação das boas práticas nos serviços odontológicos; padronizando as condutas das equipes de saúde bucal e tornando os processos de trabalho mais seguros, para os profissionais e pacientes. Nesse sentido, reitera-se o caráter orientativo desta Nota Técnica junto aos profissionais de saúde, considerando a autonomia da gestão dos serviços de saúde na definição de medidas **mais rigorosas** de prevenção e controle a serem aplicadas no âmbito dos seus serviços e as atribuições dos gestores municipais, estaduais e do Distrito Federal, que de acordo com a Lei nº 8080/90, podem legislar de forma mais restritivas sobre os serviços de saúde.

#### **A- Orientações Gerais:**

- ✓ Seguir as precauções-padrão, considerando as práticas mínimas de prevenção de infecções que se aplicam a todo paciente, independente do status de infecção suspeita ou confirmada. Baseando-se no alto risco para a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na assistência odontológica, recomendamos ainda a adoção de precauções para contato e para aerossóis, somadas às precauções padrão, para todos os atendimentos odontológicos;
- ✓ Atentar para a importância de assegurar a qualidade e renovação do ar, de forma a estabelecer ambientes mais seguros, considerando as formas de transmissão da COVID-19 e os protocolos de climatização do ar vigentes, conforme legislação disponível. Recomenda-se a utilização de ar condicionado com exaustão que garanta as trocas de ar necessárias ou a manutenção das janelas abertas durante o atendimento, a fim de garantir a renovação do ar nos ambientes;
- ✓ Reforçar a importância dos procedimentos de limpeza e desinfecção das superfícies, considerando os mais recentes estudos, que demonstram a permanência SARS-CoV-2 de 2 a 9 dias nas diversas superfícies, em temperatura ambiente;
- ✓ Seguir as orientações sobre limpeza e desinfecção descritos nesta Nota Técnica, com as devidas adaptações aos ambientes dos consultórios odontológicos. Além das orientações desse documento, a Anvisa também disponibiliza a publicação Manual de Segurança do Paciente: limpeza e desinfecção de superfícies, disponível no link:



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-dopaciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>;

- ✓ Enquadrar todos os resíduos provenientes da assistência odontológica na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018 (vide Precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde durante a assistência – Tratamento de Resíduos, nesta Nota Técnica);
- ✓ O processamento de produtos para a saúde deve ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso, orientação dos fabricantes e com os métodos escolhidos. Além disso, devem ser seguidas as determinações previstas na RDC nº 156, de 11 de agosto de 2006, que dispõe sobre o registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos e na RDC nº 15, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências (vide Precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde durante a assistência, nesta Nota Técnica);
- ✓ A higienização frequente das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica é um dos pilares da prevenção e controle de infecções nos serviços de saúde e figura como uma das principais medidas para prevenir e controlar a disseminação do SARS-CoV-2 nesses ambientes. Para a execução do procedimento, devem ser observadas a frequência, técnicas corretas, além da disponibilização de infraestrutura e insumos, conforme estabelecido RDC Anvisa nº 42, de 25 de outubro de 2010 (vide Precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde durante a assistência, nesta Nota Técnica). A Organização Mundial da Saúde estabeleceu, em 2012, os 5 momentos para a higienização das mãos, nos consultórios odontológicos (Figura 1). Publicações e materiais sobre higiene das mãos encontram-se disponíveis no [sítio eletrônico da Anvisa](https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/higienizacao-das-maos): <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/higienizacao-das-maos>;
- ✓ Adotar/Estabelecer protocolos clínicos e de organização de serviço, bem como as demais barreiras de segurança mais adequadas para orientar a assistência odontológica durante a pandemia de COVID-19, considerando critérios clínicos e epidemiológicos, evidências



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

científicas, legislações sanitárias e recomendações das autoridades de saúde pública. Observar que serviços odontológicos vinculados às Unidades de Saúde/Unidades de Saúde da Família (USF) da Atenção Primária à Saúde (SUS), ou ainda, que constituem serviços de atenção especializada (ambulatorial ou hospitalar), dentre outros, podem ser orientados a seguir protocolos e fluxos de atendimento aplicáveis, em partes, a outros setores dos serviços de saúde. Nesse sentido, o Ministério da Saúde publicou o documento integrado *Fluxograma Atendimento Odontológico (2ª versão)*, no âmbito de Unidades de Saúde/Unidades de Saúde da Família (USF) da Atenção Primária à Saúde (SUS), onde constam orientações acerca da triagem clínica e atendimento aos usuários/pacientes;

✓ Certificar-se de que as medidas a serem adotadas para prevenir e controlar a disseminação do Novo Coronavírus (SARS CoV 2) são de conhecimento de toda a equipe de saúde bucal. Por isso é, essencial à instituição das barreiras de segurança e o envolvimento de todos na elaboração dos documentos, de forma a promover uma maior segurança aos processos de trabalho;

✓ Observar as legislações vigentes e recomendações dos órgãos competentes, referentes às medidas a serem adotadas para a preservação da saúde da equipe de saúde bucal, durante a pandemia de COVID-19;

✓ Este documento, bem como outras notas técnicas, alertas, legislações, guias, manuais e demais publicações da Anvisa, relacionadas à melhoria da qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde, encontram-se disponíveis no Hotsite Segurança do Paciente:

<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/>



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Figura 1. Descrição dos 5 Momentos para Higienização das mãos no atendimento odontológico (OMS, 2014).



Fonte: Adaptado da Organização Mundial da Saúde (OMS), 2014

#### B-Orientações no pré-atendimento aos pacientes:

✓ Dar preferência à realização de triagem prévia de pacientes com síndrome gripal (febre, tosse, dor de garganta, dores musculares), bem como agendamento das consultas, por meio de chamadas telefônicas, aplicativos de mensagens ou videoconferência;



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Programar agendamentos espaçados o suficiente para minimizar o possível contato com outros pacientes na sala de espera, além de permitir a execução cuidadosa dos procedimentos preconizados para a prevenção e controle das infecções em consultórios odontológicos;
- ✓ Orientar que os pacientes não tragam acompanhantes para a consulta, exceto nos casos em que houver necessidade de assistência (por exemplo, pacientes pediátricos, pessoas com necessidades especiais, pacientes idosos, etc.), devendo nestes casos ser recomendado apenas um acompanhante. Este acompanhante deve permanecer com máscara cirúrgica;
- ✓ Dispor cadeiras na sala de espera com pelo menos 1 metro de distância entre si e, quando aplicável (em grandes espaços), colocar avisos sobre o distanciamento nas cadeiras, de forma intervalada;
- ✓ Divulgar, junto aos pacientes, de forma a instruí-los, as recomendações, conhecidas como medidas de precaução para problemas respiratórios (higiene respiratória/ etiqueta da tosse), bem como a manutenção de distanciamento social apropriado (situado a pelo menos a 1 metro de distância), e demais medidas recomendadas pelas autoridades de saúde pública nacionais e locais, para reduzir o risco de disseminação da COVID-19;
- ✓ Remover da sala de espera revistas, outros materiais de leitura, brinquedos e outros objetos que possam ser tocados por outras pessoas e que não possam ser facilmente desinfetados;
- ✓ Orientar todos os profissionais de saúde bucal a não utilizarem adereços como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios em horário de trabalho.

**Consultório Odontológico/ Ambulatório:**

Manter um ambiente limpo e seco irá ajudar a reduzir a persistência do SARS-CoV-2 em superfícies. O uso de EPI deve ser completo para todos os profissionais de saúde bucal no ambiente clínico:

- ✓ Gorro descartável;
- ✓ Óculos de proteção com protetores laterais sólidos;



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Protetor facial (face shield);
- ✓ Máscara N95/PFF2 ou equivalente;
- ✓ Capote ou avental de mangas longas e impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m<sup>2</sup>)\* e
- ✓ Luvas.

\*Em situações de escassez de aventais impermeáveis com gramatura superior a 50 g/m<sup>2</sup>, admite-se a utilização de avental de menor gramatura (no mínimo 30g/m<sup>2</sup>), desde que o fabricante assegure que esse produto seja impermeável.

- ✓ O capote ou avental deve ter mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos. As luvas e capote ou avental devem ser removidos e descartados como resíduos infectantes após a realização de cada atendimento;
- ✓ É importante ressaltar que a máscara N95/PFF2 ou equivalente com válvula expiratória não deve ser utilizada na odontologia, pois ela permite a saída do ar expirado pelo profissional que, caso esteja infectado, poderá contaminar pacientes e o ambiente. No cenário atual da pandemia e em situações de escassez, em que só tenha disponível este modelo de máscara com válvula expiratória no serviço odontológico, recomenda-se sempre utilizar de forma concomitante um protetor facial, como uma maneira de mitigação desta característica da máscara;
- ✓ Cabe ao cirurgião-dentista/gestor do serviço de saúde a decisão para estender o tempo de uso da máscara N95/PFF2 ou equivalente, baseando-se nas recomendações do fabricante do produto e desde que as máscaras não estejam sujas, molhadas ou não íntegras (vide Excepcionalidades devido a alta demanda por máscaras N95/PFF2 ou equivalente, nesta Nota Técnica);



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Os profissionais de saúde bucal devem aderir à sequência padrão de paramentação e desparamentação dos EPI (vide Precauções a serem adotada por todos os serviços de saúde durante a assistência);
- ✓ Considerando que, uma das principais vias de contaminação do profissional de saúde é no momento de desparamentação, é fundamental que todos os passos de higiene de mãos entre a retirada de cada EPI sejam rigorosamente seguidos;
- ✓ A paramentação e a desparamentação deve ocorrer no consultório (evitar circular paramentado em outros ambientes), a qual deve conter todas as condições ideais de armazenamento e descarte dos EPI;
- ✓ A utilização de duas luvas com objetivo de reduzir risco de contaminação no processo de desparamentação não está indicada, pois pode passar uma falsa sensação de proteção, já que é sabido o potencial de contaminação através de microporos da superfície da luva, além de tecnicamente poder dificultar o processo de remoção. A medida mais eficaz para prevenir a contaminação do profissional no processo de desparamentação na retirada das luvas é a higienização obrigatória das mãos e o cumprimento de todos os passos recomendados;
- ✓ Durante a circulação em áreas adjacentes ao ambiente clínico, os profissionais de saúde bucal devem estar com máscara cirúrgica e manter o distanciamento adequado;
- ✓ Se possível, preferir radiografias extrabucais, como Raio X panorâmico ou Tomografia Computadorizada (com feixe cônico). Quando for extremamente necessário utilizar técnicas radiografias intrabucais, proceder de forma cuidadosa, para evitar o estímulo da salivação e tosse. Nesse caso, adotar todas as medidas de proteção recomendadas para precauções para aerossóis e contato. Para a realização das radiografias intrabucais (consultórios/ambulatórios ou clínicas radiológicas odontológicas), os profissionais deverão aderir às medidas de prevenção e controle de infecção (vide precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde durante a assistência, nesta Nota Técnica) associados aos cuidados na manipulação do filme/ sensor;
- ✓ Deve ser realizada a aspiração contínua da saliva residual e se possível com sistema de sucção de alta potência (bomba a vácuo). A limpeza das mangueiras que compõem o sistema



## Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

### Secretaria Municipal de Saúde

de sucção e da cuspeira deve ser realizada ao término de cada atendimento, com desinfetante a base de cloro na concentração de 2500mg de cloro por Litro de água (hipoclorito de sódio a 2,5%). É importante ter cuidado adicional com os sistemas de sucção e cuspeiras que podem apresentar refluxo. Sempre que possível, trabalhar as quatro mãos;

✓ Como o SARS-CoV-2 pode ser vulnerável à oxidação, use peróxido de hidrogênio de 1,0% a 1,5% (9mL da solução por 30 segundos), como enxaguatório bucal pré-procedimento. Realizar este procedimento após redução consistente da saliva residual, por aspiração contínua. Utilizar o colutório antimicrobiano, pré-procedimento, ou aplicando-o às estruturas bucais através de embrocação (2mL) com gaze ou bochecho (9mL), com o objetivo de reduzir a carga viral. Este procedimento pode ser realizado antes da utilização subsequente da clorexidina (CHX) a 0,12% ou 0,2%, sem álcool. Apenas a clorexidina parece não ser eficaz. Como a menor concentração disponível no mercado é do peróxido de hidrogênio 3%, o profissional deverá recorrer às Farmácias de manipulação, para obter o produto na formulação de 1% a 1,5%, A Lei federal nº. 13.021/2014 define a farmácia como o estabelecimento para a manipulação de fórmulas magistrais e oficinais. Estes estabelecimentos têm uma norma dedicada às boas práticas de manipulação, que direciona para a garantia da qualidade e segurança do produto, a RDC nº. 67/2007. Assim, as condições para garantir a solução de água oxigenada na concentração de 1% a 1,5% estarão estabelecidas, trazendo mais segurança ao paciente.

A literatura aponta ainda a possibilidade do efeito antimicrobiano sinérgico entre CHX e o peróxido de hidrogênio. Com uma citotoxicidade mínima, pode ser recomendado o uso de concentração de 0,2% de CHX combinado com até 3% de peróxido de hidrogênio. Ressalta-se que a indicação do uso de agentes de oxidação é exclusivamente para pré-procedimento e em tempos de COVID-19, não sendo recomendado o uso contínuo pelo profissional e tão pouco tem indicação de uso doméstico, pois estudos demonstram que o peróxido de hidrogênio usado por longo tempo é carcinogênico. O bochecho pré-procedimento, realizado pelo paciente, somente deve ocorrer se o mesmo estiver consciente, orientado e



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

contactuante. Em paciente impossibilitado a realizar bochecho, recomenda-se a embrocação com gaze.

Outras medidas devem ser adotadas para minimizar a geração de aerossóis, gotículas, respingos salivares e de sangue, tais como:

- ✓ Colocar o paciente na posição mais adequada possível;
- ✓ Utilizar sucção/aspiração de alta potência para reduzir quantidade de saliva na cavidade bucal e estímulo à tosse, além de isolamento absoluto (sempre que possível), para reduzir a dispersão de gotículas e aerossóis;
- ✓ Evitar, ao máximo o uso de seringa tríplice, principalmente em sua forma em névoa (spray), acionando os dois botões simultaneamente; regular a saída de água de refrigeração;
- ✓ Sempre que possível recomenda-se utilizar dispositivos manuais, como escavadores de dentina, para remoção de lesões cariosa (evitar canetas de alta e baixa rotação) e curetas periodontais para raspagem periodontal. Preferir técnicas químico-mecânicas se necessário;
- ✓ Não utilizar aparelhos que gerem aerossóis como jato de bicarbonato e ultrassom;
- ✓ Quando necessários, os procedimentos de geração de aerossóis devem ser agendados como a última consulta do dia, realizando em seguida a limpeza e desinfecção completa do ambiente (não deixar para o dia seguinte);
- ✓ Esterilizar em autoclave todos os instrumentais considerados críticos, inclusive canetas de alta e baixa rotação;
- ✓ Em casos de pulpite irreversível sintomática (DOR), se possível expor a polpa por meio de remoção químico-mecânica do tecido acometido, com isolamento absoluto e aspiração contínua;
- ✓ Para pacientes com contusão de tecidos moles faciais, realizar o desbridamento; enxaguar a ferida lentamente com soro fisiológico; secar com aspirador cirúrgico ou gaze, para evitar a pulverização;
- ✓ Sempre que possível, dê preferência às suturas com fio absorvível;
- ✓ Depois do atendimento devem ser realizados os procedimentos adequados de limpeza e desinfecção ambiental. É indicada a limpeza e desinfecção concorrente das superfícies do



## Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

### Secretaria Municipal de Saúde

consultório odontológico entre os atendimentos e ao final do dia, deverá ser realizada limpeza terminal. Para a execução das mesmas, devem ser seguidos os procedimentos recomendados nessa Nota Técnica (vide Precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde durante a assistência) e dispensada atenção especial às superfícies que provavelmente estão contaminadas, incluindo aquelas próximas ao paciente: refletor e seu suporte, cadeira odontológica, mocho, painéis, mesa com instrumental e demais superfícies frequentemente tocadas nos ambientes do consultório/ambulatório, incluindo maçanetas, superfícies de móveis da sala de espera; interruptores de luz, corrimões, superfícies de banheiros, dentre outros. Além disso, devem ser incluídos nos protocolos e procedimentos de limpeza e desinfecção os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso (ex: tensiômetros/ esfigmomanômetros, termômetros, dentre outros), bem como os itens e dispositivos usados durante a prestação da assistência ao paciente. Utilize preferencialmente um tecido descartável com o desinfetante padronizado. Quando realizada a limpeza concorrente, não é necessário tempo de espera para reutilizar a sala após o procedimento, porém, se possível, sugere-se que o ambiente seja arejado, ao término de cada atendimento, durante o tempo de limpeza do mesmo.

#### **Ambiente Hospitalar:**

Cientes de que a execução de procedimentos odontológicos em ambiente hospitalar representam um risco ampliado para a disseminação do SARS-CoV-2 entre profissionais de saúde bucal e pacientes, o uso de EPI por todos os profissionais de saúde bucal no ambiente clínico deve ser completo:

- ✓ Gorro descartável;
- ✓ Óculos de proteção com protetores laterais sólidos;
- ✓ Protetor facial (face shield);
- ✓ Máscara N95/PFF2 ou equivalente;
- ✓ Capote ou avental de mangas longas e impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m<sup>2</sup>)\* e luvas.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

\*Em situações de escassez de aventais impermeáveis com gramatura superior a 50 g/m<sup>2</sup>, admite-se a utilização de avental de menor gramatura (no mínimo 30g/m<sup>2</sup>), desde que o fabricante assegure que esse produto seja impermeável.

É importante ressaltar que a máscara N95/PFF2 ou equivalente com válvula expiratória não deve ser utilizada para o atendimento odontológico, pois ela permite a saída do ar expirado pelo profissional que, caso esteja infectado, poderá contaminar pacientes, outros profissionais e o ambiente. No cenário atual da pandemia e em situações de escassez, em que só tenha disponível este modelo de máscara com válvula expiratória no serviço de saúde, recomenda-se sempre utilizar de forma concomitante um protetor facial, como uma maneira de mitigação desta característica da máscara.

O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos. As luvas e o capote ou avental devem ser removidos e descartados como resíduo infectante após a realização de cada atendimento.

Os profissionais devem aderir à sequência padrão de paramentação e desparamentação (vide Precauções a serem adotada por todos os serviços de saúde durante a assistência, nesta Nota Técnica). Considerando que, uma das principais vias de contaminação do profissional de saúde é no momento de desparamentação, é fundamental que todos os passos de higiene de mãos entre a retirada de cada EPI sejam rigorosamente seguidos.

Ademais, outras medidas devem ser adotadas a fim de reduzir o risco de contaminação:

✓ A utilização de duas luvas com objetivo de reduzir risco de contaminação no processo de desparamentação não está indicada, pois pode passar a falsa sensação de proteção, já que é sabido o potencial de contaminação através de microporos da superfície da luva, além



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

de tecnicamente poder dificultar o processo de remoção. A medida mais eficaz para prevenir a contaminação do profissional no processo de desparamentação na retirada das luvas é a higienização obrigatória das mãos e o cumprimento de todos os passos recomendados;

- ✓ Cabe ao cirurgião-dentista/gestor do serviço de saúde a decisão para estender o tempo de uso da máscara, baseando-se nas recomendações do fabricante do produto e desde que as máscaras não estejam sujas, molhadas ou não íntegras (vide Excepcionalidades devido a alta demanda por máscaras N95/PFF2 ou equivalente, nesta Nota Técnica);
- ✓ A oroscopia (exame realizado para detectar doenças na cavidade bucal) deve ser realizada de forma rotineira, em todos os pacientes, visando à prevenção e tratamento de infecções bucais e complicações sistêmicas relacionadas;
- ✓ Preferir radiografias extraorais, como Raio X panorâmico ou Tomografia Computadorizada (com feixe cônico) ao Raio X intraoral para redução do estímulo à salivação e tosse;
- ✓ Deve ser realizada a aspiração contínua da saliva residual e se possível com sistema de sucção de alta potência (bomba a vácuo). A limpeza das mangueiras que compõe o sistema de sucção deve ser realizada, ao término de cada atendimento, com desinfetante a base de cloro na concentração de 2500mg de cloro por Litro de água (hipoclorito de sódio a 2,5%);
- ✓ Sempre que possível, trabalhar a 4 mãos;
- ✓ Como o SARS-CoV-2 pode ser vulnerável à oxidação, use peróxido de hidrogênio de 1,0% a 1,5% ou iodopovidona de 0,2% a 0,5%, (9mL da solução por 30 segundos), como enxaguatório bucal pré-procedimento. Realizar este procedimento após redução consistente da saliva residual, por aspiração contínua. Utilizar o colutório antimicrobiano, pré-procedimento, ou aplicando-o às estruturas bucais através de embrocação (2mL) com gaze ou bochecho (9mL), com o objetivo de reduzir a carga viral. Este procedimento pode ser realizado antes da utilização subsequente da clorexidina (CHX) a 0,12% ou 0,2%, sem álcool. Apenas a clorexidina parece não ser eficaz. Como a menor concentração disponível no mercado é do peróxido de hidrogênio 3%, o serviço de Farmácia Hospitalar deve ser informado em tempo hábil para definir a melhor maneira de viabilizar a formulação a de 1%



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

a 1,5%. A literatura aponta ainda a possibilidade do efeito antimicrobiano sinérgico entre CHX e o peróxido de hidrogênio. Com uma citotoxicidade mínima, pode ser recomendado o uso de concentração de 0,2% de CHX combinado com até 3% de peróxido de hidrogênio. Ressalta-se que a indicação do uso de agentes de oxidação é exclusivamente para pré-procedimento e em tempos de COVID-19, não sendo recomendado o uso contínuo pelo profissional e tão pouco tem indicação de uso doméstico, pois estudos demonstram que o peróxido de hidrogênio usado por longo tempo é cocarcinogênico. O bochecho pré-procedimento, realizado pelo paciente, somente deve ocorrer se o mesmo estiver consciente, orientado e contactuante. Em paciente impossibilitado a realizar bochecho, recomenda-se a embrocção com gaze;

✓ Deve ser realizada a aspiração contínua da saliva residual, se possível com sugadores odontológicos e com sistema de sucção de alta potência. As secreções aspiradas devem ser acondicionadas num coletor selado com desinfetante contendo cloro (2500mg/L - Hipoclorito de sódio a 2,5%). A limpeza das mangueiras de sucção deve seguir o mesmo protocolo de higiene com desinfetante a base de cloro (2500mg/L - Hipoclorito de sódio a 2,5%);

Outras medidas devem ser adotadas para minimizar a geração de aerossóis, gotículas e respingos salivares e de sangue, tais como:

- ✓ Colocar o paciente na posição mais adequada possível;
- ✓ Utilizar sucção/aspiração de alta potência para reduzir quantidade de saliva na cavidade oral e estímulo à tosse, além de isolamento absoluto (sempre que possível), para reduzir a dispersão de gotículas e aerossóis;
- ✓ Evitar, ao máximo, o uso de seringa tríplice, principalmente em sua forma em névoa (spray), acionando os dois botões simultaneamente; regular a saída de água de refrigeração;
- ✓ Sempre que possível recomenda-se utilizar dispositivos manuais, como escavadores de dentina, para remoção de lesões cariosa (evitar canetas de alta e baixa rotação) e curetas periodontais para raspagem periodontal. Preferir técnicas químico-mecânicas se necessário;
- ✓ Não utilizar aparelhos que gerem aerossóis como jato de bicarbonato e ultrassom;



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Esterilizar em autoclave todos os instrumentais considerados críticos, inclusive canetas de alta e baixa rotação;
- ✓ Em casos de pulpíte irreversível sintomática (DOR), se possível expor a polpa por meio de remoção químico-mecânica do tecido acometido, com isolamento absoluto e aspiração contínua;
- ✓ Para pacientes com contusão de tecidos moles faciais e/ou trauma envolvendo ossos faciais, com potencial comprometendo das vias aéreas, realizar desbridamentos; enxaguar a ferida lentamente com soro fisiológico e secar com aspirador cirúrgico ou gaze, para evitar a pulverização e tomar as devidas providências (hospitalização);
- ✓ Sempre que possível dê preferência às suturas com fio absorvível;
- ✓ Procedimentos geradores de aerossóis em pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 podem ser, alternativamente, realizados em salas com pressão negativa ou salas fechadas com acesso de pessoal e material limitados.

## **6 - MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

O manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por COVID-19, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir:

O manejo clínico da Síndrome Gripal na APS/ESF difere frente a gravidade dos casos. Para casos leves, inclui medidas de suporte e conforto, isolamento domiciliar e monitoramento até alta do isolamento. Para casos graves, inclui a estabilização clínica e o encaminhamento e transporte a centros de referência ou serviço de urgência/emergência ou hospitalares.

AAPS/ESF deve assumir papel resolutivo frente aos casos leves e de identificação precoce e encaminhamento rápido e correto dos casos graves, mantendo a coordenação do cuidado destes últimos.

A estratificação de intensidade da SG é a ferramenta primordial para definir a conduta correta para cada caso, seja para manter o paciente na APS/ESF ou para encaminhá-lo aos centros de referência, urgência/emergência ou hospitais.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Dada a letalidade muito mais elevada da COVID-19 entre os idosos (pessoas com 60 anos ou mais), deve-se priorizá-los para atendimento. Além deles, pessoas com doença crônica, gestantes e puérperas devem ter atendimento priorizado. Gestantes e puérperas não tem risco elevado para COVID-19, mas apresentam maior risco de gravidade se infectadas por Influenza.

Os casos de síndromes gripais sem complicações ou sem comorbidades de risco serão conduzidos pela APS/ESF. Logo, faz-se obrigatório o acompanhamento dos profissionais da APS/ESF ao longo do curso da doença [10].

O manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por COVID-19, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir:

1. Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19
2. Medidas para evitar contágio na UBS
3. Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal
4. Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar
5. Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/emergência ou hospitalares
6. Notificação Imediata
7. Monitoramento clínico
8. Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa

**Conforme o fluxograma de Manejo Clínico na Atenção Primária em transmissão comunitária – ANEXO III**

## **7 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI/ MATERIAIS**

Considerando as precauções indicadas para a assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, são indicados os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI):



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**Quadro 01: Recomendação de medidas a serem implementadas para a prevenção e o controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde.**

SERVIÇOS HOSPITALARES			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Recepção do serviço/ cadastro	Profissional da recepção, segurança, entre outros	Qualquer atividade que não envolva contato a menos de 1 metro com	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro; - Máscaras de tecido - Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). <b>Observação:</b> Se não for garantido o



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

		pacientes	distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizado máscara cirúrgica, durante as atividades
<b>Triagem</b>	Profissionais de saúde	Triagem preliminar	<ul style="list-style-type: none"><li>- higiene das mãos</li><li>- manter distância de pelo menos 1 metro</li><li>- máscara cirúrgica</li></ul>
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	<ul style="list-style-type: none"><li>- higiene das mãos</li><li>- higiene respiratória/etiqueta da tosse</li><li>- manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas</li></ul>



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

			- máscara cirúrgica
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Áreas de assistência a pacientes (por exemplo, enfermarias, quartos, consultório)</b>	Todos os profissionais do serviço de saúde	Qualquer atividade dentro dessas áreas	<ul style="list-style-type: none"><li>- higiene das mãos</li><li>- máscara cirúrgica (+ outros EPIs de acordo com as precaução padrão e, se necessário, precauções específicas)</li><li>- manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas</li></ul>
--	--	--	--

Fonte: IMS/GGTES/ANVISA,  
2020.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- a. Deve ser restringido ao máximo as visitas nas áreas de COVID-19. Quando autorizada a entrada de visitantes no quarto/área/box de um paciente COVID-19, esses devem receber instruções claras sobre como colocar e remover o EPI e sobre como realizar a higienização das mãos antes de colocar e depois de remover o EPI (esses passos devem ser supervisionados por um profissional de saúde bem treinado).
- b. As precauções padrão devem ser adotadas no atendimento de todos os pacientes e a indicação das precauções específicas devem ser avaliadas caso a caso.
- c. Quando necessário a presença de acompanhante de pacientes COVID-19, este deve ser orientado a não circular em outras áreas de assistência do serviço de saúde, manter o distanciamento mínimo de 1 metro de outras pessoas, a proceder a higiene frequente das mãos e a permanecer de máscara, mesmo fora da área do paciente que estiver acompanhando.

Observação1: Todas essas medidas são baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo SARS-CoV-2 e podem ser alteradas conforme novas informações sobre o vírus forem disponibilizadas.

Observação 2: O uso de máscara pelos profissionais do serviço, como controle de fonte, é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o SARS-CoV-2. No entanto, este uso deve vir acompanhado de outras medidas igualmente relevantes, como a higiene das mãos, a distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas e a não aglomeração em áreas coletivas, locais de descanso, refeição, locais de registro de frequência, etc.

Observação 3: Ressalta-se a necessidade do uso racional de EPI nos serviços de saúde, pois trata-se de um recurso finito e imprescindível para oferecer segurança aos profissionais durante a assistência.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Observação 4: Além de usar o EPI apropriado, todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover e descartar adequadamente os EPIs, bem como na prática correta de higiene das mãos nos momentos indicados. O EPI deve ser descartado em um recipiente de resíduo infectante, após o uso, e a higiene das mãos deve ser realizada antes de colocar e de retirar o EPI.

Observação 5: Quando o paciente estiver hipersecretivo, com sangramento, vômitos ou diarreia o profissional de saúde deve usar avental impermeável .

**OBSERVAÇÃO:** Máscaras de tecido devem ser usadas para impedir que a pessoa que a está usando espalhe secreções respiratórias ao falar, espirrar ou tossir (controle da fonte), desde que estejam limpas e secas, porém, elas **NÃO SÃO Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, portanto, não devem ser usadas por profissionais do serviço de saúde durante a permanência em áreas de atendimento a pacientes ou quando realizarem atividades em que é necessário uso de máscara cirúrgica ou de máscara de proteção respiratória N95/PPF2, conforme descrito no Quadro 1.

**Quem pode usar máscaras de tecido dentro dos serviços de saúde, conforme especificado no Quadro 1?**

- ✓ pacientes assintomáticos;
- ✓ visitantes e acompanhantes;
- ✓ profissionais que atuam na recepção, áreas administrativas (quando não tiver contato a menos de 1 metro com pacientes);
- ✓ profissionais de áreas em que não há assistência a pacientes como manutenção, almoxarifado, farmácia, etc (quando não tiver contato a menos de 1 metro com pacientes);
- ✓ profissionais de saúde e de apoio em situações em que não há necessidade do uso de máscara cirúrgica ou de máscara de proteção respiratória N95/PPF2.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde

Orientações sobre produção, uso e manutenção de máscaras de tecido estão disponíveis no site do Ministério da Saúde: NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/04/1586014047102-Nota-Informativa.pdf>

### **7.1 - MÁSCARA CIRÚRGICA**

O número de partículas infecciosas necessárias para causar uma infecção é frequentemente incerto ou desconhecido para patógenos respiratórios. Além disso, muitas vezes há incerteza sobre a influência de fatores como a duração da exposição e a natureza dos sintomas clínicos na probabilidade de transmissão da infecção de pessoa para pessoa. Quando as máscaras faciais devem ser usadas pelo profissional de saúde em uma área de atendimento ao paciente, o controle da fonte (isto é, oferecer máscaras cirúrgicas para os pacientes sintomáticos) e a manutenção da distância do paciente (mais de 1 metro) são particularmente importantes para reduzir o risco de transmissão.

Desta forma, as máscaras devem ser utilizadas para evitar a contaminação da boca e nariz do profissional por gotículas respiratórias, quando o mesmo atuar a uma distância inferior a 1 metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus.

A máscara deve ser confeccionada de material tecido-não tecido (TNT), possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

Esses cuidados devem ser seguidos ao utilizarem as máscaras cirúrgicas:



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e ajuste com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- ✓ enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara;
- ✓ remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente da máscara, que pode estar contaminada, mas remova sempre pelas tiras laterais);
- ✓ após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- ✓ substitua as máscaras por uma nova máscara limpa e seca assim que a antiga tornar-se suja ou úmida;
- ✓ não reutilize máscaras descartáveis;

**Atenção: NUNCA se deve tentar realizar a limpeza da máscara cirúrgica já utilizada com nenhum tipo de produto. As máscaras cirúrgicas são descartáveis e não podem ser limpas ou desinfetadas para uso posterior e quando úmidas, perdem a sua capacidade de filtração.**

## **7.2 – MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR PARTICULADO – N95 OU EQUIVALENTE)**

Quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossol nos pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 $\mu$  (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3). São exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de secreções nasotraqueais e broncoscopias.

A máscara de proteção respiratória deverá estar apropriadamente ajustada à face. A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante e nunca deve ser compartilhada entre profissionais.

No link abaixo encontra-se um vídeo com detalhamento sobre a colocação e testes de vedação ao que o profissional deve realizar ao utilizar a máscara de proteção respiratória.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**Vídeo de colocação e retirada do EPI - Anvisa:**

[https://youtu.be/G\\_tU7nvD5BI](https://youtu.be/G_tU7nvD5BI)

**❖ EXCEPCIONALIDADES DEVIDO A ALTA DEMANDA POR MÁSCARAS N95/PFF2 OU EQUIVALENTE**

Devido ao aumento da demanda causada pela emergência de saúde pública da COVID-19, as máscaras de proteção respiratória (N95/PFF2 ou equivalente) poderão, excepcionalmente, ser usadas por período maior ou por um número de vezes maior que o previsto pelo fabricante, desde que sejam utilizadas pelo mesmo profissional e que sejam seguidas, minimamente, as recomendações abaixo:

- ✓ Com objetivo de minimizar a contaminação da máscara N95/PFF2 ou equivalente, se houver disponibilidade, o profissional de saúde deve utilizar um protetor facial (face shield), pois este equipamento protegerá a máscara de contato com as gotículas expelidas pelo paciente.
- ✓ O serviço de saúde deve definir um Protocolo para orientar os profissionais de saúde, minimamente, sobre o uso, retirada, acondicionamento, avaliação da integridade, tempo de uso e critérios para descarte das máscaras N95/PFF2 ou equivalente. Este Protocolo deve ser definido pela CCIH em conjunto com as equipes das unidades assistenciais.
- ✓ Os profissionais de saúde devem inspecionar visualmente a máscara N95/PFF2 ou equivalente, antes de cada uso, para avaliar se sua integridade foi comprometida. Máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas ou com vincos, devem ser imediatamente descartadas.
- ✓ Se não for possível realizar uma verificação bem-sucedida da vedação da máscara à face do usuário (teste positivo e negativo de vedação da máscara à face), a máscara deverá ser descartada imediatamente.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Os profissionais de saúde devem ser orientados sobre a importância das inspeções e verificações da vedação da máscara à face, antes de cada uso.

Observação 1: As máscaras usadas por período maior ou por um número de vezes maior que o previsto pelo fabricante podem não cumprir os requisitos para os quais foram certificados. Com o tempo, componentes como por exemplo, as tiras e o material da ponte nasal podem se degradar, o que pode afetar a qualidade do ajuste e da vedação.

Observação 2: O profissional de saúde NÃO deve usar a máscara cirúrgica sobreposta à máscara N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais um EPI, o que pode ser muito prejudicial em um cenário de escassez.

Observação 3: Para remover a máscara, retire-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para nunca tocar na sua superfície interna e a acondicione de forma a mantê-la íntegra, limpa e seca para o próximo uso. Para isso, pode ser utilizado um saco ou envelope de papel, embalagens plásticas ou de outro material, desde que não fiquem hermeticamente fechadas. Os elásticos da máscara deverão ser acondicionados de forma a não serem contaminados e de modo a facilitar a retirada da máscara da embalagem. **Importante:** Se no processo de remoção da máscara houver contaminação da parte interna, ela deverá ser descartada imediatamente.

Observação 4: O tempo de uso da máscara N95/PFF2 ou equivalente, em relação ao período de filtração contínua do dispositivo, deve considerar as orientações do fabricante. O número de reutilizações da máscara, pelo mesmo profissional, deve considerar as rotinas orientadas pelas Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do serviço de saúde e constar no Protocolo de reutilização.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

### **Quem deve usar a máscara N95 ou equivalente?**

Profissionais de saúde que realizam procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo: intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc.

### **7.3 - LUVAS**

As luvas de procedimentos não cirúrgicos devem ser utilizadas, no contexto da epidemia da COVID-19, em qualquer contato com o paciente ou seu entorno (precaução de contato).

Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica, devem ser utilizadas luvas estéreis (de procedimento cirúrgico).

#### **As recomendações quanto ao uso de luvas por profissionais de saúde são:**

- ✓ As luvas devem ser colocadas dentro do quarto do paciente ou área em que o paciente está isolado.
- ✓ As luvas devem ser removidas, utilizando a técnica correta, ainda dentro do quarto ou área de isolamento e descartadas como resíduo infectante.

#### **Técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos:**

- ✓ Retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta.
- ✓ Segure a luva removida com a outra mão enluvada.
- ✓ Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva.
- ✓ Realizar a higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.
- ✓ Jamais sair do quarto ou área de isolamento com as luvas.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- ✓ Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas (as luvas nunca devem ser reutilizadas).
- ✓ O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.
- ✓ **Não devem ser utilizadas duas luvas** para o atendimento dos pacientes, esta ação não garante mais segurança à assistência.



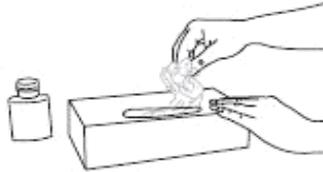
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

### Técnica para o calçamento e a remoção de luvas

Quando a higiene das mãos ocorrer antes de um contato que exija o uso de luvas, realize-a com preparação alcoólica ou com água e sabonete.

#### I. COMO CALÇAR AS LUVAS:



1. Retire uma luva de sua caixa original



2. Toque apenas uma área restrita da superfície da luva correspondente ao pulso (na extremidade superior do punho)



3. Calce a primeira luva



4. Retire a segunda luva com a mão sem luva e toque apenas uma área restrita da superfície correspondente ao pulso

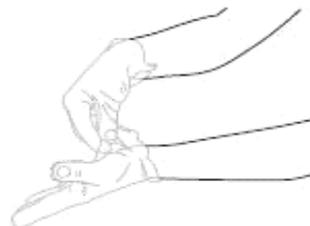


5. Para evitar o contato com a pele do antebraço com a mão calçada, dobre a parte externa da luva a ser calçada nos dedos dobrados da mão calçada, permitindo assim o calçamento da segunda luva

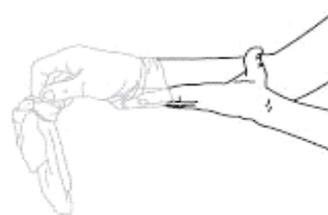


6. Uma vez calçadas, as mãos não devem tocar nada que não esteja definido pelas indicações e condições de uso das luvas

#### II. COMO RETIRAR AS LUVAS:



1. Toque a parte interna da luva na altura do pulso para removê-la, sem tocar na pele do antebraço, e retire-a da mão, permitindo assim que a luva vire do avesso



2. Segure a luva retirada com a mão enluvada e deslize os dedos da mão sem luva na parte interna entre a luva e o pulso. Remova a segunda luva, rolando-a para baixo sobre a mão e dobrando-a na primeira luva



3. Descarte as luvas retiradas

Em seguida, efetue a higiene das mãos com preparação alcoólica ou com água e sabonete líquido



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

#### **7.4 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO OU PROTETOR DE FACE (FACE SHIELD)**

Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubra a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais, excreções, etc.

Os óculos de proteção ou protetores faciais devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, imediatamente após o uso realizar a limpeza e posterior desinfecção com álcool líquido a 70% (quando o material for compatível), hipoclorito de sódio ou outro desinfetante, na concentração recomendada pelo fabricante ou pela CCIH do serviço.

Caso o protetor facial tenha sujidade visível, deve ser lavado com água e sabão/detergente e só depois dessa limpeza, passar pelo processo de desinfecção. O profissional deve utilizar luvas para realizar esses procedimentos.

#### **7.5 - CAPOTE OU AVENTAL**

O capote ou avental para uso na assistência ao paciente suspeito ou confirmado e infecção pelo SARS-CoV-2 deve possuir gramatura mínima de 30g/m<sup>2</sup> e deve ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional.

O profissional deve avaliar a necessidade do uso de capote ou avental impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m<sup>2</sup>) a depender do quadro clínico do paciente (vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, etc.). Em situações de escassez de aventais impermeáveis, conforme descrição acima (gramatura mínima de 50 g/m<sup>2</sup>), admite-se a utilização de avental de menor gramatura (no mínimo 30g/m<sup>2</sup>), desde que o fabricante assegure que esse produto seja impermeável.

O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica -



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.

O capote ou avental sujo deve ser removido e descartado como resíduo infectante após a realização do procedimento e antes de sair do quarto do paciente ou da área de isolamento. Após a sua remoção, deve-se proceder a higiene das mãos para evitar a transmissão dos vírus para o profissional, pacientes, outros profissionais e ambiente.

**Vídeo de colocação e retirada do EPI - Anvisa:** [https://youtu.be/G\\_tU7nvD5BI](https://youtu.be/G_tU7nvD5BI)

#### **7.6 - GORRO**

O gorro está indicado para a proteção dos cabelos e cabeça dos profissionais em procedimentos que podem gerar aerossóis.

Deve ser de material descartável e removido após o uso. O seu descarte deve ser realizado como resíduo infectante.



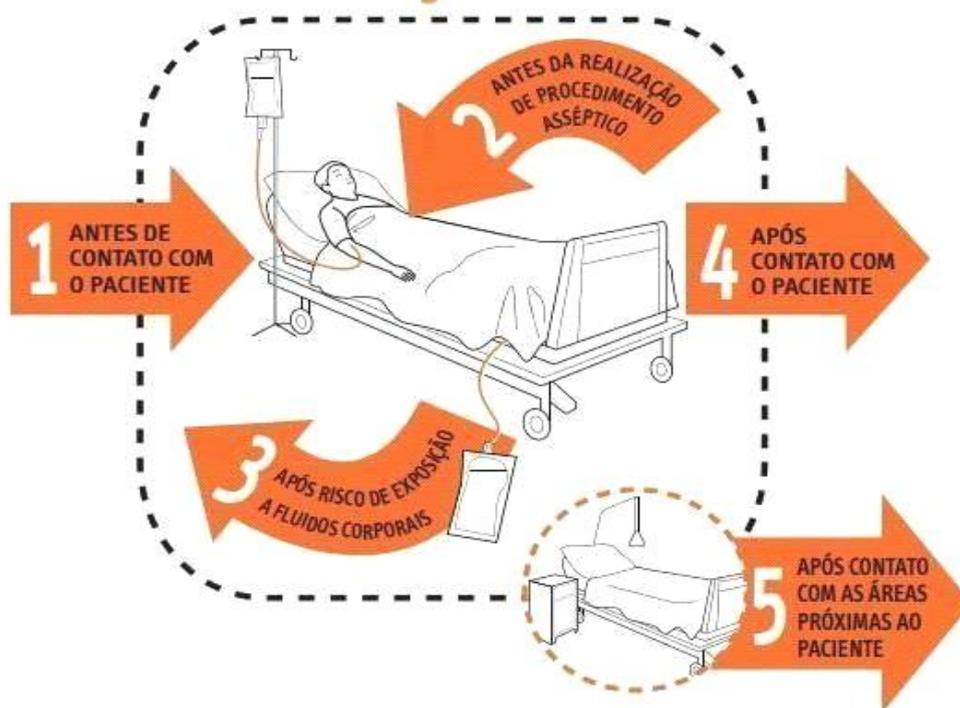
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

## 7.7 - HIGIENE DAS MÃOS

Os profissionais de saúde devem realizar higiene de mãos, de acordo com os 5 momentos para a higiene das mãos em serviços de saúde

# Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



<b>1</b> ANTES DE CONTATO COM O PACIENTE	<b>QUANDO!</b> Higienize as mãos antes de entrar em contato com o paciente. <b>POR QUÊ?</b> Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos presentes nas mãos do profissional e que podem causar infecções.
<b>2</b> ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ASÉPTICO	<b>QUANDO!</b> Higienize as mãos imediatamente antes da realização de qualquer procedimento aséptico. <b>POR QUÊ?</b> Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos das mãos do profissional para o paciente, incluindo os microrganismos do próprio paciente.
<b>3</b> APÓS RISCO DE EXPOSIÇÃO A FLUIDOS CORPORAIS	<b>QUANDO!</b> Higienize as mãos imediatamente após risco de exposição a fluidos corporais (e após a remoção de luvas). <b>POR QUÊ?</b> Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência imediatamente próximo ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.
<b>4</b> APÓS CONTATO COM O PACIENTE	<b>QUANDO!</b> Higienize as mãos após contato com o paciente, com as superfícies e objetos próximos a ele e ao sair do ambiente de assistência ao paciente. <b>POR QUÊ?</b> Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo as superfícies e os objetos próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.
<b>5</b> APÓS CONTATO COM AS ÁREAS PRÓXIMAS AO PACIENTE	<b>QUANDO!</b> Higienize as mãos após tocar qualquer objeto, mobiliário e outras superfícies nas proximidades do paciente – mesmo sem ter tido contato com o paciente. <b>POR QUÊ?</b> Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%.

Os profissionais de saúde, pacientes e visitantes devem ser devidamente instruídos quanto à importância da higiene das mãos e monitorados quanto a sua implementação.

### **HIGIENE DAS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE LÍQUIDO**

A higiene das mãos com água e sabonete líquido é essencial quando as mãos estão visivelmente sujas ou contaminadas com sangue ou outros fluidos corporais e deve ser realizada:

- ✓ Antes e após o contato direto com pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus, seus pertences e ambiente próximo, bem como na entrada e na saída de áreas com pacientes infectados.
- ✓ Imediatamente após retirar as luvas.
- ✓ Imediatamente após contato com sangue, fluidos corpóreos, secreções, excreções ou objetos contaminados.
- ✓ Entre procedimentos em um mesmo paciente, para prevenir a transmissão cruzada entre diferentes sítios corporais.
- ✓ Em qualquer outra situação onde seja indicada a higiene das mãos para evitar a transmissão do novo coronavírus para outros pacientes ou ambiente.

### **Técnica: “Higiene Simples das Mãos com Sabonete Líquido e Água ”**

- ✓ Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógio), uma vez que sob estes objetos acumulam-se microrganismos não removidos com a lavagem das mãos.
- ✓ Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se na pia.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
- ✓ Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.
- ✓ Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.
- ✓ Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais.
- ✓ Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.
- ✓ Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
- ✓ Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.
- ✓ Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.
- ✓ Secar as mãos com papel toalha descartável. No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.
- ✓ Duração do Procedimento: 40 a 60 segundos.

### **HIGIENE DAS MÃOS COM PREPARAÇÃO ALCOÓLICA**

Deve-se higienizar as mãos com preparação alcoólica (sob as formas gel ou solução) quando estas **NÃO** estiverem visivelmente sujas.

A higiene das mãos com preparação alcoólica (sob a forma gel ou líquida com 1- 3% glicerina) deve ser realizada nas situações descritas a seguir:

- ✓ Antes de contato com o paciente.
- ✓ Após contato com o paciente.
- ✓ Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos.
- ✓ Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Após risco de exposição a fluidos corporais.
- ✓ Ao mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo, durante a assistência ao paciente.
- ✓ Após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente.
- ✓ Antes e após a remoção de luvas.
- ✓ **Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógio), uma vez que sob estes objetos acumulam-se microrganismos não removidos com a lavagem das mãos.**
- ✓ Aplicar na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
- ✓ Friccionar as palmas das mãos entre si.
- ✓ Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.
- ✓ Friccionar as palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.
- ✓ Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos e vice-versa.
- ✓ Friccionar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
- ✓ Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fazendo um movimento circular e vice-versa.
- ✓ Friccionar até secar espontaneamente. Não utilizar papel toalha.

De acordo com a RDC Anvisa nº 42, de 25 de outubro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos pelos serviços de saúde do país:

Art. 5º É obrigatória a disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos:

I - nos pontos de assistência e tratamento de todos os serviços de saúde do país;



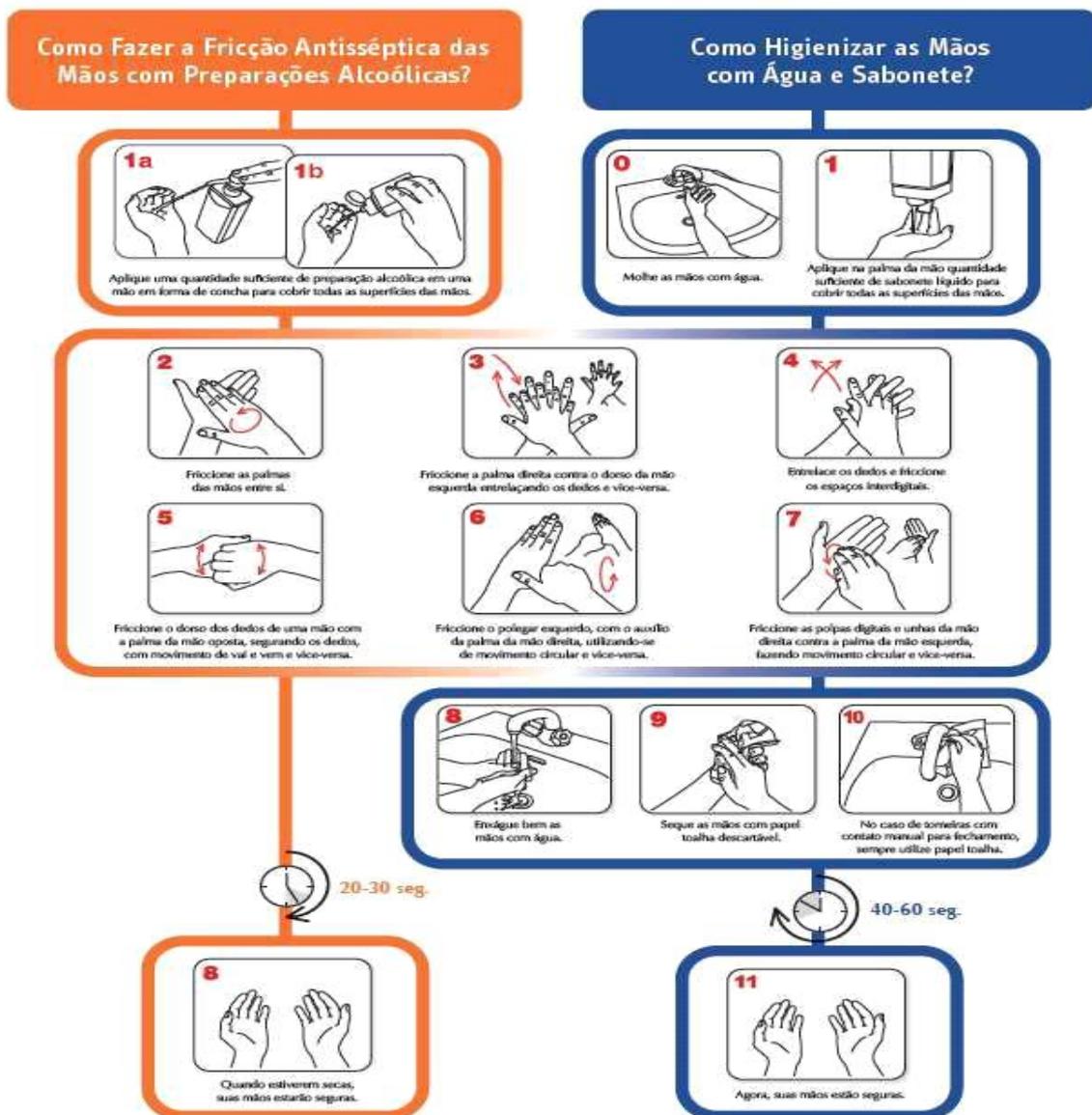
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

II - nas salas de triagem, de pronto atendimento, unidades de urgência e emergência, ambulatórios, unidades de internação, unidades de terapia intensiva, clínicas e consultórios de serviços de saúde;

III - nos serviços de atendimento móvel; e

IV - nos locais em que são realizados quaisquer procedimentos invasivos.



A Organização Mundial da Saúde temo todas as precauções cabíveis para verificar a informação contida neste informativo. Entretanto, o material publicado está sendo distribuído sem qualquer garantia expressa ou implícita. A responsabilidade pela interpretação e uso deste material é do leitor. A Organização Mundial da Saúde não se responsabilizará em hipótese alguma pelos danos provocados pelo seu uso.

A OMS agradece ao Hospital Universitário de Genebra (HUG), em especial aos membros do Programa de Controle de Infecção, pela participação ativa no desenvolvimento deste material.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA, 2020.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

### **7.8 - CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DAS MÃOS**

O serviço de saúde deve fornecer capacitação para todos os profissionais de saúde (próprios, terceirizados, temporários) para a prevenção da transmissão de agentes infecciosos. Todos os profissionais de saúde devem ser treinados para o uso correto e seguro dos EPI, inclusive os dispositivos de proteção respiratória (por exemplo, máscaras cirúrgicas e máscaras N95/PFF2 ou equivalente).

O serviço de saúde deve certificar-se de que os profissionais de saúde e de apoio foram capacitados e tenham praticado o uso apropriado dos EPI antes de cuidar de um caso suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus, incluindo a atenção ao uso correto de EPI, testes de vedação da máscara N95/PFF2 ou equivalente (quando for necessário o seu uso) e a prevenção de contaminação de roupas, pele e ambiente durante o processo de remoção de tais equipamentos.

**Vídeo de colocação e retirada do EPI - Anvisa:** [https://youtu.be/G\\_tU7nvD5BI](https://youtu.be/G_tU7nvD5BI)

### **8 - PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

Não há uma orientação especial quanto ao processamento de equipamentos e produtos para saúde utilizados na assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus. O processamento deve ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso e orientação dos fabricantes e dos métodos escolhidos. Além disso, devem ser seguidas as determinações previstas na RDC nº 15, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências e na RDC nº 156, de 11 de agosto de 2006, que dispõe sobre o registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Como medida de precaução de contato, todos os equipamentos e produtos para saúde utilizados na assistência a paciente com infecção suspeita ou confirmada pelo SARS-CoV-2 devem ser submetidos a limpeza e desinfecção ou esterilização.

Equipamentos e produtos para saúde utilizados nos pacientes devem ser recolhidos e transportados de forma a prevenir a possibilidade de contaminação de pele, mucosas e roupas ou a transferência de microrganismos para outros pacientes, profissionais ou ambientes. O serviço de saúde deve estabelecer fluxos, rotinas de retirada e de todas as etapas do processamento dos equipamentos e produtos para saúde utilizados durante a assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2.

As normas citadas estão disponíveis em:

[https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/resolucao-  
rdc-n-156-de-11-de-agosto-de-2006](https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/resolucao-rdc-n-156-de-11-de-agosto-de-2006)

[https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-15-de-  
15-de-marco-de-2012](https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-15-de-15-de-marco-de-2012)



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

### **9- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES**

Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus.

Recomenda-se que a limpeza das áreas de isolamento seja concorrente, imediata ou terminal.

- ✓ A **limpeza concorrente** é aquela realizada diariamente;
- ✓ A **limpeza imediata** é aquela realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica, mesmo após ter sido realizada a limpeza concorrente e
- ✓ A **limpeza terminal** é aquela realizada após a alta, óbito ou transferência do paciente: como a transmissão do novo coronavírus se dá por meio de gotículas respiratórias e contato não há recomendação para que os profissionais de higiene e limpeza aguardem horas ou turnos para que o quarto ou área seja higienizado, após a alta do paciente.

A desinfecção das superfícies das unidades de isolamento só deve ser realizada após a sua limpeza. Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e alguns iodóforos e o quaternário de amônio. Sabe-se que os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies do isolamento com detergente neutro seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde, desde que seja regularizado junto à Anvisa, e seguindo as orientações previstas no manual da Anvisa: "Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies", 2012.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

No caso da superfície apresentar matéria orgânica visível deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso da sujidade com papel/tecido absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta. Ressalta-se a necessidade da adoção das medidas de precaução para estes procedimentos.

Deve-se limpar e desinfetar as superfícies que provavelmente estão contaminadas, incluindo aquelas que estão próximas ao paciente (por exemplo, grades da cama, cadeiras, mesas de cabeceira e de refeição, etc) e superfícies frequentemente tocadas no ambiente de atendimento ao paciente (por exemplo, maçanetas, grades dos leitos, interruptores de luz, corrimões, superfícies de banheiros nos quartos dos pacientes, etc).

Além disso, devem incluir os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso (ex: bombas de infusão, monitores, etc) nas políticas e procedimentos de limpeza e desinfecção, especialmente os itens usados pelos pacientes, os usados durante a prestação da assistência ao paciente e os dispositivos móveis que são movidos frequentemente para dentro e para fora dos quartos dos pacientes (por exemplo, verificadores de pressão arterial e oximetria).

O serviço de saúde deve possuir Protocolos contendo as orientações a serem implementadas em todas as etapas de limpeza e desinfecção de superfícies e garantir a capacitação periódica das equipes envolvidas, sejam elas próprias ou terceirizadas.

Outras orientações sobre o tema podem ser acessadas no **Manual de Segurança do Paciente: limpeza e desinfecção de superfícies**, publicado pela Anvisa e disponível no link:

<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>

## **9.1 - ROTINA: PRECAUÇÃO DURANTE O CONTATO E PRECAUÇÃO AÉREA**

### **Profissionais de Saúde**

- ✓ Obrigatório uso de avental descartável, luvas e máscara N95.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Colocar a máscara antes de entrar no quarto/box, retirá-la após fechar a porta, estando fora do quarto/box, no corredor.
- ✓ Uso da máscara individual e reutilizável. Pode ser reutilizada pelo mesmo profissional por longos períodos, desde que se mantenha íntegra, seca e limpa.
- ✓ Descarte quando estiver com sujidade visível, danificada ou houver dificuldade para respirar (saturação da máscara).

#### **Pacientes Durante o Transporte**

- ✓ Limite o transporte ao estritamente necessário.
- ✓ Notificar o setor que irá receber o paciente e também o serviço de transporte interno que o paciente está em precaução.
- ✓ Durante o transporte o paciente deve utilizar a máscara cirúrgica.
- ✓ Caso o paciente esteja impossibilitado de usar máscara cirúrgica (IOT/máscara Venturi), o profissional deverá utilizar máscara N95 durante o transporte.

**Caso seja possível acomode o paciente em quarto com Pressão Negativa.**

#### **Pacientes em Quartos com Pressão Negativa**

Devido alta transmissibilidade, os pacientes com suspeita ou confirmação de síndrome respiratória por coronavírus (2019-nCoV) devem ser internados em quartos de pressão negativa.

***A alocação destes pacientes em quarto de pressão negativa é uma importante medida preventiva da disseminação do coronavírus.***

Caso o número de pacientes em Precaução Aérea exceda o número de leitos com pressão negativa, discutir com SCIH.

#### **Orientações Gerais:**



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Ligar e conferir o funcionamento da pressão negativa;
- ✓ Realizar o controle da pressão e registrar o valor a cada 6h no prontuário eletrônico.
- ✓ Acionar imediatamente a manutenção caso seja encontrado qualquer irregularidade
- ✓ Caso um paciente em precauções aéreas e ja transferido ou receba alta, mantenha a pressão negativa ligada. Não retire da porta do quarto a placa de identificação para precauções aérea até que seja realizada a higiene terminal e o profissional da higiene deve utilizar máscara do tipo respirador - N95(PFF2).

#### **Pacientes em Quartos sem Pressão Positiva**

**Paciente sem máscara ou com máscara sem supervisão:** Após a transferência ou alta do paciente em precaução, deve-se aguardar 2 horas até liberar este quarto/leito para outro paciente. Durante este período, a higiene do quarto pode ser realizada e o profissional da higiene deve utilizar máscara do tipo respirador - N95(PFF2).

**Paciente com máscara supervisionado durante todo o tempo de permanência:** o local poderá ser liberado para o próximo atendimento (exemplos: consultório, triagem, salas de exame, etc).

## **9.2 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

### **Precauções padrão**

Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por 2019-nCoV. A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar ser exposto ao vírus. No momento, não há comprovação que o 2019-nCoV esteja circulando no Brasil, portanto não há precauções adicionais recomendadas.

Para o público em geral. No entanto, como lembrete, o Ministério da Saúde sempre recomenda ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação de vírus respiratórios, incluindo:



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- ✓ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- ✓ Ficar em casa quando estiver doente;
- ✓ Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- ✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Esses são hábitos diários que podem ajudar a impedir a propagação de vários vírus, inclusive o novo coronavírus.

## **10- VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

### **Medidas de Biossegurança para Profissionais de Saúde**

A implementação de medidas de biossegurança devem ser adotadas para garantir a prevenção, minimização ou eliminação de riscos aos quais os trabalhadores estão expostos.

Considerando que não existe vacina para evitar a infecção pelo Coronavírus (2019-nCoV), a melhor maneira de prevenir a propagação de vírus respiratórios é adotando medidas diárias, como a higienização das mãos, isolamento e outras precauções padrão já descritas anteriormente, sendo estas as principais medidas de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e que devem ser adotadas no cuidado de todos os pacientes, independentemente dos fatores de risco ou doença de base.

As medidas de biossegurança devem contemplar, além de pacientes e visitantes, todos os profissionais de saúde que prestam assistência direta ao paciente, equipe de suporte que entre no quarto ou consultório como profissionais de limpeza e nutrição, profissionais de laboratórios, profissionais de saúde que executam o procedimento de verificação de óbito



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

em casos de síndromes respiratórias, entre outros. Mapear os locais e atividades com maiores exposições aos riscos e promover a orientação destes profissionais, são as primeiras medidas a serem adotadas.

### **Definições de afastamento laboral para profissionais de serviços essenciais**

#### **Profissional de Saúde Contactante ASSINTOMÁTICO de paciente suspeito ou confirmado de COVID-19:**

**Contactante próximo:** não será afastado, mas enquanto assintomático deverá usar máscara cirúrgica por 14 dias e fazer higiene das mãos em todos os momentos preconizados, sendo monitorado diariamente pelo gestor do serviço. Somente deverá ser afastado se sintomático respiratório.

**Contactante domiciliar:** afastamento inicial por 7 dias, quando será reavaliado o quadro clínico e epidemiológico. Se confirmação do caso fonte como COVID 19, manter afastamento total por 14 dias.

#### **Profissional de saúde SINTOMÁTICO respiratório:**

**OLIGOSSINTOMÁTICO** (coriza, e/ou dor de garganta, e/ou espirro, e/ou congestão nasal, sem febre e sem dispnéia):

- ✓ Deve-se afastar do trabalho imediatamente, e ser reavaliado em 3 dias. O retorno ao trabalho deverá ocorrer se não houver surgimento de febre ou dispneia nem agravamento do quadro nessa reavaliação.

**SINTOMÁTICO** (qualquer sintoma respiratório acompanhado de febre ou dispnéia):

#### **Estratégia baseada em testagem laboratorial:**

Afastar do trabalho até:



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Resolução da febre sem uso de antitérmicos E
- ✓ Desaparecimento dos sintomas respiratórios, E
- ✓ RT-PCR negativo para COVID-19 ou Teste rápido negativo para pesquisa de antígeno (após 3º dia), ou para pesquisa de anticorpos IGM/IGG (após 9º dia), do início dos sintomas.

OBS 1: Profissionais de saúde com teste rápido de antígeno ou anticorpos IgM/IgG positivos para COVID-19 não necessitam confirmação com RT-PCR para COVID-19 para diagnóstico e deverão ficar afastados até 14º dia do início dos sintomas.

OBS 2: Profissionais de saúde com teste rápido IgM / IgG negativo para COVID-19 e RT-PCR positivo para COVID 19 deverão ficar afastados até 14º dia dos inícios dos sintomas.

#### **Estratégia sem disponibilidade de testes:**

Afastar do trabalho até:

- ✓ Pelo menos 3 dias (72 horas) sem febre ou sintomas respiratórios sem uso de medicação, ou no mínimo por 7 dias após o início dos sintomas, o que for mais longo.

OBS 1: Profissional de saúde deverá retornar ao trabalho com uso de máscara cirúrgica até completar 14 dias do início dos sintomas.

OBS 2: Profissional de saúde que foi sintomático, ao retornar ao trabalho, não deverá assistir pacientes imunodeprimidos, como transplantados ou pacientes onco-hematológicos até completar 14 dias do início dos sintomas que apresentou.

#### **Afastamento de Profissionais de Grupo de Risco:**

Cada instituição deverá avaliar a possibilidade de afastar profissionais de grupo de risco, de acordo com as peculiaridades de cada instituição.

São considerados grupos de risco:

I. Profissionais com 60 anos ou mais;

II. Cardiopatas descompensados (hipertensão, coronariopatia, arritmia e insuficiência cardíaca);



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

III. Pneumopatas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada a grave, enfisema pulmonar, bronquiectasia ou fibrose pulmonar com comprometimento da capacidade pulmonar);

IV. Imunodeprimidos;

V. Gestantes;

VI. Diabéticos tipo I insulíndependentes ou Diabéticos tipo II descompensados.

Em caso de impossibilidade de afastamento destes profissionais, estes não deverão ser escalados em atividades de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Preferencialmente deverão ser mantidos em atividades de gestão ou suporte ou escalados para atuar nas áreas onde são internados pacientes não-COVID-19.

A instituição de Saúde deve manter registro de acompanhamento dos trabalhadores de saúde, assim como boa interface entre medicina do trabalho e CCIH.

#### **OBSERVAÇÕES FINAIS:**

Essas DEFINIÇÕES DE AFASTAMENTO LABORAL PARA PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS são propostas diante de um cenário de relação equilibrada entre capacidade instalada do serviço e número de casos em atendimento. Deve-se considerar alteração dos critérios descritos acima, mediante desequilíbrio nessa relação.

#### **DEFINIÇÃO DE CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:**

- ✓ Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos); Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- ✓ Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- ✓ Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI;
- ✓ Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos de distância (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19; seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

**DEFINIÇÃO DE CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:**

Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

**Notificação de Acidentes de Trabalho**

Considerando que os trabalhadores podem adoecer ou morrer por causas relacionadas ao trabalho, como consequência da profissão que exercem ou exerceram, ou pelas condições adversas em que seu trabalho é ou foi realizado, o monitoramento dos trabalhadores e as condutas frente aos casos de acidentes e doenças relacionados ao trabalho devem ser intensificadas em situações de emergência.

Tratando-se de risco sem serviços de saúde, o agravo mais frequente é a exposição a agentes biológicos que deve ser notificado em ficha própria no sistema de informação do estado do Espírito Santo (ESUS-VS).

Dessa forma, todo caso de acidente de trabalho ocorrido com quaisquer categorias profissionais, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador a material biológico



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

(orgânico) potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, príons e protozoários), por meio de material perfuro-cortante ou não, deve ser notificado.

### **Monitoramento e Atendimento dos Trabalhadores**

Os trabalhadores de saúde devem ser monitorados continuamente e, principalmente, em situações de atendimento a emergências para que, caso ocorra o aparecimento tardio de agravos, possa ser feito onexo causal entre o agravo e a situação geradora.

O monitoramento deve ser feito por profissionais da área de saúde e segurança da empresa nas quais os trabalhadores estão inseridos.

O atendimento deve ser realizado de acordo com fluxo de referência e contra-referência estabelecido pelo município, com o suporte técnico dos Centros de Referência Regionais em Saúde do Trabalhador (CEREST Regional), sempre que necessário.

## **11 - VIGILÂNCIA LABORATORIAL**

### **11.1 - ANÁLISE LABORATORIAL**

#### **Síndrome Gripal (SG)**

Durante a fase de contenção, em cidades com transmissão local da COVID-19, as amostras da vigilância de Síndrome Gripal (SG) que forem negativas para vírus Influenza e outros vírus respiratórios serão testadas para diagnóstico de SARS-CoV2, independente de viagem internacional.

#### **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**

A partir do momento da constatação da transmissão local em uma cidade, todas as amostras da vigilância universal de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) serão testadas para o diagnóstico de SARS-CoV-2.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

### **Orientações para Coleta, Acondicionamento e envio das Amostras para Coronavírus (2019-Ncov)**

O Lacen disponibilizará para a coleta:

Tubo plástico com tampa de rosca com Meio de Transporte Viral; Swab de Rayon (três por tubo). Este meio (L15) é também utilizado para o Transporte de material para: Influenza, Isolamento de Sarampo, Isolamento de Rubéola e outros vírus respiratórios.

#### **Acondicionamento das amostras**

***A embalagem para o transporte de amostras decasos suspeitos com infecção por 2019-nCoV devem seguir os regulamentos de remessa para Substância Biológica UN 3373, Categoria B.***

As amostras devem ser mantidas refrigeradas (4-8°C) e devem ser processadas dentro de 24 a 72 horas da coleta. Manter os tubos na posição vertical (em pé) em estantes. O prazo de validade de está impressora etiqueta aderida ao tubo. Na impossibilidade de envio dentro desse período, recomenda-se congelar as amostras a -70°C até o envio, assegurando que mantenham a temperatura.

#### **Transporte e envio de amostras paradiagnóstico**

O Ministério da Saúde – MS disponibiliza o transporte das amostras via Voetur, que em casos de emergência trabalha em esquema de plantão, inclusive nos finais de semana. O LACEN irá realizar a solicitação do transporte, mediante requerimento padrão.

#### **Nível de Biossegurança**

É importante lembrar que os Coronavírus são agentes infecciosos classificados como nível de biossegurança 2 (NB2) e o seu diagnóstico pode ser feito em um Laboratório NB2, com aporte de uma cabine de segurança Classe II (que são normalmente usadas em laboratórios NB2) e profissionais de saúde com treinamentos específicos para a realização desses



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

exames. Para uma maior segurança do profissional recomenda-se o uso adicional de máscara N95, óculos de proteção e gorro.

### **11.2 - COLETA**

A coleta de exames específicos para coronavírus, deverão ser coletadas amostras para investigação nos seguintes casos:

- ✓ Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);
- ✓ Casos suspeitos, com OU sem febre, nestas categorias:
- ✓ Hospitalizados;
- ✓ Os Trabalhadores da Saúde;
- ✓ Os Profissionais das forças de segurança;
- ✓ Pessoas acima de 60 anos;
- ✓ Portadores das comorbidades relacionadas a febre;
- ✓ Idosos em instituições de longa permanência.

Os casos suspeitos COM febre aferida, nestas categorias:

- ✓ Pessoas entre 45 e 59 anos;
- ✓ Portadores de comorbidades;
- ✓ Grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal);
- ✓ População indígena aldeada e
- ✓ Privados de liberdade.

Obs.: Em municípios nos quais ainda não houve confirmação de casos, será admitido a coleta de pacientes suspeitos com histórico de viagem nos últimos 14 dias, que estejam sintomáticos ou com contato com casos suspeitos ou confirmados.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

A realização de coleta de amostra está indicada sempre que ocorrer a identificação de um caso suspeito de 2019-nCoV. A coleta deverá ser realizada por profissional de saúde devidamente treinado e em uso de EPI apropriados: avental, óculos de proteção touca, luvas e máscara (N95 ou PFF2).

## **COLETA DE MATERIAL PARA EXAME**

### **As técnicas de SWAB combinado**

#### **➤ Secreção da Nasofaringe**

Coletar preferencialmente até o 7<sup>º</sup>(sétimo) dia após o início dos sintomas. Na técnica de swab combinado de nasofaringe e orofaringe, deve ser utilizado exclusivamente swab de Rayon (fornecido no kit de coleta). O uso de swab de algodão interfere nos resultados em virtude das metodologias moleculares utilizadas. Proceder a coleta utilizando três swabs que serão inseridos um na orofaringe e os dois outros, um em cada narina. Para a coleta de orofaringe, inserir o swab na porção superior da faringe (após a úvula) e realizar movimentos circulares para obter células da mucosa, evitando tocar em qualquer parte da boca.

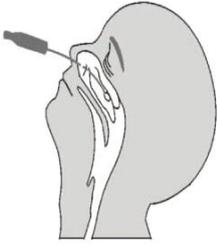
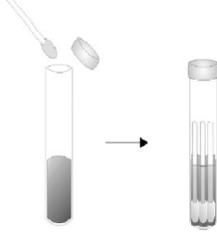
Proceder da mesma forma com os outros dois swabs nasais que serão inseridos um em cada narina até encontrar resistência, realizando movimentos rotatórios. Em seguida à coleta, inserir os três swabs e num mesmo tubo contendo o meio de transporte específico. Quebrar ou cortar as hastes dos swabs, fechar e identificar com nome completo do paciente de forma legível e com caneta resistente a água. Manter refrigerado a 4°C (não congelar).

### **Técnica para a coleta de SWAB combinado**



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

 <p>Swab Nasal (02)</p>	 <p>Swab Oral (01)</p>	 <p>Swabs (03) em um tubo com meio de transporte</p>	 <p>Identificação NOME DO PACIENTE DATA DA COLETA HORA DA COLETA</p>
--	---	--	---

➤ **Aspirado de Nasofaringe (Pacientes Entubados)**

Utilizar a técnica de aspirado de nasofaringe quando a unidade de saúde dispuser de frasco coletor de secreção, pois a amostra obtida por essa técnica pode concentrar maior número de células.



**Ilustração da técnica para a coleta de aspirado nasofaríngeo.**

**Obs.:** frasco coletor de plástico descartável acoplado com sonda nº 6 ½ e com controle de vácuo (tipo bronquinho). A coleta de ANF é um processo indolor podendo apenas provocar lacrimejamento reflexo. Coletores de muco plásticos descartáveis ou equipo desoro acoplado a uma sonda são preferencialmente recomendados para a obtenção do espécime.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

A sonda preconizada é a uretral nº 6 com apenas um orifício na ponta. O calibre da sonda é variável segundo o fabricante, devendo ser dada preferência à de maior flexibilidade.

A aspiração pode ser realizada com bomba aspiradora portátil, ou vácuo de parede da unidade; não utilizar uma pressão de vácuo muito forte. Durante a coleta, a sonda é inserida através da narina até atingir a região da nasofaringe quando então o vácuo é aplicado aspirando à secreção para o interior do frasco coletor ou equipo. O vácuo deve ser colocado após a sonda localizar-se na nasofaringe, uma vez que se no momento da introdução da sonda houver o vácuo, poderá ocorrer lesão da mucosa. Este procedimento deve ser realizado em ambas as narinas, mantendo movimentação da sonda para evitar que haja pressão diretamente sobre a mucosa provocando sangramento. Alternar a coleta nas duas fossas nasais até obter um volume suficiente, aproximadamente 1 ml de ANF. A quantidade de secreção a ser colhida dependerá da etiologia da IRA, fase evolutiva do quadro clínico e do grau de hidratação do paciente. Pacientes febris apresentam secreção espessa. Após nebulização com soro fisiológico a secreção é mais fluida e abundante. Conseqüentemente, mais fácil de ser obtida. Não insistir se a coleta não alcançar o volume desejado (mais ou menos 1 ml), pois poderá ocasionar lesão demucosa.

Após aspirar a secreção nasofaríngea com o coletor próprio, inserir a sonda de aspiração no frasco contendo 3 ml de meio de transporte viral ou em PBS pH7,2 e aspirar todo o meio para dentro do frasco coletor. Manter refrigerado a 4°C (não congelar) até o acondicionamento.

#### Fluxo de Acondicionamento e Transporte das Amostras

			
1- Cortar extremidades dos swabs para fechamento do tubo	2- Identificar tubo contendo swabs	3- Acondicionar em pote anti-vazamento	4- Colocar em isopor com gelox para transporte



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Identificadas as amostras com o nome do paciente e data da coleta, acondicionar em frasco plástico na posição vertical depois lacrar evitando vazamento. Colocar em caixa (térmica) de paredes rígidas com gelox suficiente para manter a temperatura adequada de refrigeração (4 a 8°C) até a chegada ao LACEN/BA no prazo máximo de 24 horas.

A documentação necessária (ficha de investigação) deverá ser colocada dentro de um envelope e presa sobre a tampa da caixa com a identificação do destinatário.

O LACEN receberá as amostras de segunda a sexta de 7:00 às 16:00hs e sábado em regime de plantão de 7:00 às 12:00 h.

#### **Coleta de Amostras em Situação de Óbito**

É recomendado apenas para casos de síndrome respiratória aguda grave sem diagnóstico etiológico prévio, em situações especiais indicadas pela vigilância epidemiológica e em locais onde seja viável a realização das técnicas de coleta de amostras para diagnóstico *post-mortem*.

#### **Pontos anatômicos para coleta de amostras**

- ✓ Da região central dos brônquios (hilar), dos brônquios direito e esquerdo e da traqueia proximal e distal;
- ✓ Do parênquima pulmonar direito e esquerdo;
- ✓ Das tonsilas e mucosa nasal;
- ✓ De pacientes com suspeita de miocardites, encefalites e rabdomiolise podem ser coletadas fragmentos do miocárdio (ventrículo direito e esquerdo), SNC (córtex cerebral, gânglios basais, ponte, medula e cerebelo) e músculo esquelético, respectivamente;
- ✓ Espécimes de qualquer outro órgão, mostrando aparente alteração macroscópica, podem ser encaminhados para investigação da etiologia viral.

#### **Diagnóstico Viral**



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

As amostras frescas coletadas de diferentes sítios das vias respiratórias ou qualquer outra localização anatômica devem ser acondicionadas individualmente, em recipientes estéreis imersas em meio de transporte viral ou solução salina tamponada (PBS pH 7.2) suplementadas com antibióticos. Imediatamente após a coleta, os espécimes identificados com sua origem tecidual, devem ser congelados e transportados em caixa térmica com gelo seco.

### **Diagnóstico Histopatológico**

A coleta de amostras para realização do diagnóstico histopatológico deve ser feita observando-se os protocolos em vigência nos serviços locais de patologia.

Acondicionar as amostras em frasco de vidro com calarga com formalina tamponada a 10% e transportar em caixa de isopor à temperatura ambiente.

### **Documentação Necessária**

Ficha de investigação disponível em [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=53635](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53635)

Relatório de amostras cadastradas do GAL.

## **12 - REDE ASSISTENCIAL**

### **Assistência na Atenção Primária de Saúde**

#### **Cuidados com o paciente**

- ✓ Identificar precocemente pacientes suspeitos.
- ✓ Pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).
- ✓ Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização (consultar tópico – Informações detalhadas).
- ✓ A provisão de todos os insumos, como sabão líquido, álcool gel e EPI, devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizantes para o ambiente.
- ✓ Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Porém, é necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.

### **Limpeza e Desinfecção de Superfícies**

O Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em Serviços de Saúde compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas.

Os princípios básicos para a limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde são a seguir descritos no Manual da Anvisa para a Limpeza e Desinfecção de superfícies ([http://j.mp/anvisa-](http://j.mp/anvisa-manual-de-desinfeccao) manual de desinfeccao), destacando-se:

- ✓ Proceder à frequente higienização das mãos.
- ✓ O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida.
- ✓ Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar.
- ✓ Para pacientes em isolamento de contato, recomenda-se exclusividade no kit de limpeza e desinfecção de superfícies. Utilizar, preferencialmente, pano de limpeza descartável.
- ✓ Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho.
- ✓ A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.

### **Isolamento domiciliar**

Todo o paciente suspeito ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus e para viajantes que cheguem ao Brasil vindos do exterior, é recomendado o isolamento domiciliar.

O isolamento domiciliar requer cuidados específicos, como a separação de objetos pessoais, limpeza imediata de banheiros após o uso e a separação de indivíduos em cômodos diferentes da casa.

De acordo com a médica infectologista Roberta Schiavon, integrante da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), a primeira orientação é destinar um quarto e um banheiro para uso exclusivo da pessoa infectada ou com suspeita de infecção.

Nos casos de domicílios que não tenham mais de um quarto e mais de um banheiro, a recomendação é deixar o quarto para a pessoa suspeita. "Se a pessoa compartilha o quarto, o ideal é que quem não apresente sintomas durma na sala, por exemplo", orienta Schiavon. O cômodo com o paciente isolado deve ficar todo o tempo com a porta fechada. Mas é necessário manter a janela aberta para que haja uma fonte de ventilação e entrada de luz solar.

A pessoa infectada ou com suspeita de infecção tem de trocar a própria roupa de cama. Se houver secreções na roupa de cama, ela deve embalar em um saco plástico antes de levar à máquina de lavar ou ao tanque.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Também é importante manter uma lixeira ao lado da cama, com saco plástico, para jogar o lixo. Quando o recipiente estiver cheio, a pessoa deve fechar a sacola e só depois despejar em lixeiras comuns, seja da casa, da rua ou do prédio.

"Moradores de casas menores e com número maior de pessoas precisarão ter mais cuidados higiênicos quanto a espirro, tosse e compartilhamento de objetos", alerta Renato Grinbaum infectologista e consultor da SBI.

Nos casos de salas compartilhadas ou casas com apenas um cômodo, pessoas infectadas e pessoas sem a doença não podem compartilhar o mesmo sofá ou colchão. "Se for possível, a recomendação é manter 2 metros de distância da pessoa infectada ou suspeita", diz Schiavon, da SBI. **Conforme Guia do Isolamento Domiciliar- Anexo IV.**

### **Ambientes compartilhados**

Quando estão dividindo cômodo, pessoas infectadas precisam estar com um lenço de papel ou papel higiênico que cubra o nariz e a boca em caso de tosse e espirro. Se as pessoas não tiverem esse lenço, precisam tossir e espirrar no antebraço e lavar os braços e as mãos imediatamente.

Nesses ambientes compartilhados, a pessoa infectada precisa estar o tempo todo com máscara. Segundo a alergista e imunologista Patrícia Schlinkert, a recomendação é que pessoas infectadas nunca passem o dia inteiro no mesmo cômodo em que ficam as não infectadas.

As dicas de prevenção do coronavírus estão no anexo V – Prevenção do Coronavírus.

### **Outras Medidas que Evitam a Transmissão de Vírus Respiratórios**

#### **Higienização das mãos - os 5 momentos**

As mãos devem ser higienizadas em momentos essenciais e necessários, de acordo com o fluxo de cuidados assistenciais. A ação correta no momento certo é a garantia de cuidado seguro para os pacientes.

- ✓ Antes de tocar o paciente.



## Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

### Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Antes de realizar procedimento limpo/asséptico:
- ✓ Antes de manusear um dispositivo invasivo, independentemente do uso ou não de luvas.
- ✓ Ao se mover de um sítio anatômico contaminado para outro, durante o atendimento do mesmo paciente.
- ✓ Após o risco de exposição a fluidos corporais ou excreções:
- ✓ Após contato com fluidos corporais ou excretas, membranas, mucosas, pele não íntegra ou curativo.
- ✓ Ao se mover de um sítio anatômico contaminado para outro durante o atendimento do mesmo paciente.
- ✓ Após remover luvas esterilizadas ou não esterilizadas.
- ✓ Após tocar o paciente:
- ✓ Antes e depois do contato com o paciente.
- ✓ Após remover luvas esterilizadas ou não esterilizadas.
- ✓ Após tocar superfícies próximas ao paciente:
- ✓ Após contato com superfícies e objetos inanimados (incluindo equipamentos para saúde) nas proximidades do paciente.
- ✓ Após remover luvas esterilizadas ou não esterilizadas.

### **Assistência Hospitalar**

#### **Cuidados com o paciente**

- ✓ Identificar e isolar precocemente pacientes suspeitos (precaução padrão, por contato e gotículas).
- ✓ Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.



## Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

### Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Realizar higiene de mãos, respeitando os 5 momentos de higienização (consultar tópico – Informações detalhadas).
- ✓ Imediatamente antes da entrada no quarto, devem ser disponibilizadas condições para a higienização das mãos: dispensador de preparação alcoólica; lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido; suporte para papel toalha abastecido; lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- ✓ Limitar a movimentação do paciente para fora da área de isolamento. Se necessário o deslocamento, manter máscara cirúrgica no paciente durante todo o transporte.
- ✓ Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).
- ✓ Nos casos em que forem necessários acompanhantes, orientar quanto à importância da higienização das mãos.
- ✓ A provisão de todos os insumos como sabão líquido, álcool gel, EPI devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizantes para o ambiente.

#### **Medidas de Isolamento**

- ✓ O paciente deve ser mantido em isolamento respiratório para gotículas em quarto privativo.
- ✓ O quarto deve ter a entrada sinalizada com um alerta e ferido para doença respiratória (gotículas), a fim de limitar a entrada de pacientes, visitantes e profissionais que estejam trabalhando em outros locais do hospital.
- ✓ O acesso deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no atendimento do indivíduo no serviço de saúde.

#### **Cuidados com o paciente**



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Isolar precocemente pacientes suspeitos durante o transporte.
- ✓ Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
- ✓ O transporte do paciente dentro do estabelecimento de saúde (realização de exames, por exemplo) deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.
- ✓ Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).
- ✓ Realizar higiene de mãos respeitando os cinco momentos de higienização.
- ✓ Orientar possíveis acompanhantes quanto à importância da higienização das mãos.
- ✓ A provisão de todos os insumos como sabão líquido, álcool gel, EPI devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizantes para o ambiente.

#### **REFERÊNCIAS HOSPITALARES DE REMOÇÃO**

- ✓ Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim;
- ✓ Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro de Itapemirim.

#### **13 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE E AÇÕES DESENVOLVIDAS**

- Suspenso os atendimentos eletivos: transporte sanitário; consultas, exames e cirurgias; atendimento ambulatorial; vacinação de rotina; consultas de enfermagem, odontólogos e médico das Estratégias de Saúde da Família; visitas domiciliares das



## Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

### Secretaria Municipal de Saúde

agentes de saúde e de endemias; exames laboratoriais de rotina; ECG; fisioterapia ambulatorial e domiciliar; agendamentos de consultas eletivas no Ambulatório Municipal;

- Mantido os atendimentos de urgência e emergência em todas as Unidades Básicas de Saúde da Família e odontologia;
- Implantação do Sistema de Comando Operacional (SCO) e o Centro de Operações Especiais em Saúde (COES);
- Limpeza e desinfecção de locais públicos conforme a Nota Técnica 34/2020/ANVISA;
- Realização de atividades educativas sobre a prevenção e o controle do novo Coronavírus (COVID – 19), divulgação da suspensão de atendimentos, através de distribuição de folders, carro de som e mídias sociais;
- Utilizar protocolos e normas técnicas fornecidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo;
- Montada sala de isolamento para sintomáticos de Síndrome Gripal em cada unidade de saúde e no Pronto Atendimento Municipal “Adauto Gonçalves Pessini”;
- Notificar os casos suspeitos de coronavírus (COVID – 19);
- Monitorar os pacientes encaminhados para isolamento domiciliar;
- Realização de vacinação contra a influenza nas casas dos idosos;
- Implantação do Plano Municipal de prevenção e controle do novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme portarias, protocolos e notas técnicas do Ministério da Saúde;

#### **Diagnóstico clínico**

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É recomendável que todos os casos de síndrome gripal seja questionado o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

### **Diagnóstico diferencial**

As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

### **Tratamento e atendimento**

Até o momento não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas.

No atendimento, deve-se levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico. Em caso de suspeita para Influenza, não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir, conforme protocolo de tratamento de Influenza:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_tratamento\\_influenza\\_2017.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf)

### **QUADRO 1 Recomendações para pessoas que preencham a definição de caso suspeito**

- ✓ Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para Isolamento e tratamento.
- ✓ Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.
- ✓ Realizar coleta de amostras respiratórias.
- ✓ Prestar primeiros cuidados de assistência.
- ✓ Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).

#### **14 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS – NOVO CORONAVÍRUS NA REDE MATERNO-INFANTIL**

A gestante é mais vulnerável a contrair infecções do que uma mulher que não está grávida. Se esta tiver uma condição subjacente, como asma ou diabetes, pode ficar clinicamente pior se tiver coronavírus. A gestante desenvolvendo sintomas mais graves ou com recuperação atrasada se comparado a uma gripe comum, pode ser um sinal de que está desenvolvendo uma infecção respiratória mais significativa que requer cuidados aprimorados. A recomendação é de que, se a gestante sentir que seus sintomas estão piorando ou se não estiver melhorando, deve ser orientada a procurar a sua maternidade de referência ou entrar em contato com a Unidade de Saúde mais próxima (preferencialmente a do seu território) para obter novas orientações e busca de avaliação médica.

No algoritmo para manejo de gestante com suspeita de COVID-19 deve seguir as recomendações do Protocolo Ministerial - <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf> para a população geral atualmente em transmissão comunitária.

Gestantes com infecção laboratorialmente confirmada que estão assintomáticas devem ser automonitoradas conforme protocolo de isolamento domiciliar para a presença dos achados clínicos do COVID-19 por 14 dias. Essas pacientes e aquelas que estão se recuperando de doença leve devem ser monitorizadas pela equipe de Atenção Primária, e nos casos necessários, a critério médico, encaminhadas para atenção especializada para seguimento adequado.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Para o atendimento pré-natal de gestantes sem risco epidemiológico ou clínico para a infecção COVID-19, os cuidados serão aqueles usuais com a higienização das mãos. No entanto, para o atendimento de gestante classificada como “caso suspeito” ela deverá utilizar máscara cirúrgica de proteção (tipo cirúrgica), inclusive se for internada, e o profissional que a atender deverá utilizar máscara cirúrgica, luvas, óculos e avental. O uso de máscara N95 ou similar pela equipe de atendimento, neste momento não é indicado pelo Ministério da Saúde, exceto durante procedimentos que provoquem aerossóis-

Os casos com sinais de agravamento clínico deverão ser hospitalizados até a definição diagnóstica, que será baseada na reação de RT-PCR no material obtido por swab (nasal, orofaringe) ou lavado nasal, traqueal ou bronco-alveolar. Importante destacar que nestes casos a pesquisa diagnóstica deve considerar o H1N1 como um dos principais diagnósticos diferenciais, ao lado das pneumonias bacterianas típicas e atípicas.

Na literatura existem dados limitados sobre a apresentação clínica e os resultados perinatais após o COVID-19 durante a gravidez ou o puerpério e de que não há evidências de que as mulheres grávidas apresentem sinais ou sintomas diferentes ou estejam em maior risco de doença grave, bem como não há evidência de aumento nos resultados adversos graves maternos ou neonatais. Mulheres grávidas com suspeita, provável ou confirmada de COVID-19, incluindo mulheres que precisam passar um tempo isoladas, devem ter acesso a cuidados especializados e centrados na mulher, incluindo obstetrícia, medicina fetal e cuidados neonatais, além de saúde mental e apoio psicossocial, com prontidão para cuidar de complicações maternas e neonatais.

Conforme o Ministério da Saúde, em seu Protocolo de Manejo Clínico do Covid-19 na Atenção Primária à Saúde, está indicado o uso de Oseltamivir para os casos de Síndrome Gripal nas grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas (02) semanas após o



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

parto. que tenham situações de risco para complicações, como é o caso indicado para as grávidas em qualquer idade estacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal) e as demais situações condições de risco para complicações em casos de Síndrome Gripal com recomendação para uso desta medicação. Essa recomendação independe da situação vacinal da paciente, mesmo sendo acompanhado pela APS. O ideal é que se inicie o fármaco até 48 horas após o início dos sintomas. Reforça-se que é necessário que a gestante procure ajuda médica em casos de agravamento, mesmo em uso do Oseltamivir.

Para as demais terapias farmacológicas seguem padrão classicamente estabelecido. As evidências retratam que o uso de antibiótico na gestação é recomendado em infecções bacterianas secundárias documentadas, sendo seu uso empírico NÃO RECOMENDADO. Os antirretrovirais não possuem dados suficientes, sendo recomendado em casos graves. Já o uso de corticóide para maturação fetal deve ser individualizado, de acordo com cada caso.

Gestantes em isolamento com consultas pré-natais agendadas devem ser orientadas a entrar em contato o seu serviço de saúde para informá-los que está atualmente em isolamento voluntário quanto a um possível COVID-19/confirmado e solicitar orientações sobre como comparecer às consultas pré-natais de rotina. É provável que as consultas pré-natais de rotina sejam adiadas até o final do isolamento domiciliar até o isolamento terminar. Se o médico recomendar que a consulta não pode aguardar, deverão ser tomadas as providências necessárias para que esta gestante seja atendida. Por exemplo, pode ser solicitada a comparecer em um horário diferente ou em uma local diferente para proteger outros pacientes.

As mulheres grávidas devem ser aconselhadas a não comparecer às unidades de saúde ou maternidade, a menos que necessitem de cuidados médicos urgentes. Se esta gestante tiver



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

preocupações com o bem-estar de si mesmo ou do bebê durante o período de auto isolamento, deverá entrar em contato com a equipe da unidade de saúde ou maternidade de referência. Esta equipe deverá fornecer maiores orientações, incluindo se é necessário comparecer ao hospital. Se a assistência na maternidade for recomendada, as mulheres grávidas devem se locomover após solicitar transporte hospitalar (SAMU) e estes deverão alertar a recepção da triagem da maternidade, antes de entrar no hospital.

Gestantes e puérperas não possuem risco individual aumentado, até onde as evidências atuais indicam, pela COVID-19, mas segundo o Ministério da Saúde, medidas devem ser adotadas para proteção da criança. Além disso, gestantes e puérperas têm potencial maior de risco para desenvolvimento de SRAG por Síndrome Gripal decorrente do vírus da Influenza. Desta forma, importante seguir as recomendações expressas:

<b>Recomendações para gestantes e</b>	Mesmo podendo representar manifestação fisiológica da gravidez, a queixa de dispneia deve ser valorizada na presença de síndrome gripal.
	Em pacientes com sinais de agravamento, incluindo SpO <sub>2</sub> <95%, considerar o início imediato de oxigenioterapia, monitorização contínua e encaminhamento hospitalar;
	Gestantes e puérperas, mesmo vacinadas, devem ser tratadas com antiviral, fosfato de Oseltamivir, na dose habitual para adultos, indicado na síndrome gripal independentemente de sinais de agravamento, visando à redução da morbimortalidade materna
	Não se deve protelar a realização de exame radiológico em qualquer período



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>puérperas com Síndrome Gripal e risco para COVID-19</b>	gestacional quando houver necessidade de averiguar hipótese diagnóstica de pneumonia.
	A elevação da temperatura na gestante deve ser sempre controlada com antitérmico uma vez que a hipertermia materna determina lesões no feto. A melhor opção é o paracetamol.
	Gestantes sintomáticas têm contraindicação de isolamento domiciliar
	Mesmo podendo representar manifestação fisiológica da gravidez, a queixa de dispneia deve ser valorizada na presença de síndrome gripal.
	Em pacientes com sinais de agravamento, incluindo $SpO_2 < 95\%$ , considerar o início imediato de oxigenioterapia, monitorização contínua e encaminhamento hospitalar;
<b>Puérperas classificadas</b>	Isolamento domiciliar;
	Manter, preferencialmente, o binômio em quarto privativo.
	Manter distância mínima do berço do RN e mãe de 1 metro.
	Orientar a realizar etiqueta respiratória.
	Orientar a higienização das mãos imediatamente após tocar nariz, boca e sempre antes do cuidado com o RN.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>como</b> <b>suspeitos</b>  <b>assintomáticas</b>	<b>casos</b>  <b>e</b>	Orientar o uso de máscara cirúrgica durante o cuidado e a amamentação do RN.
		Profissional de saúde ao atender a puérpera e RN deve seguir as orientações de precaução padrão e gotículas.
		Caso a puérpera precise circular em áreas comuns da casa, utilizar máscara cirúrgica.
<b>Puérperas</b>		Isolamento domiciliar;
<b>classificadas</b> <b>como</b> <b>casos</b>		Interromper amamentação. Início do uso de fórmulas infantis como medida provisória até a mãe ter a resolução dos sintomas;
<b>confirmados</b> <b>e</b>		Providenciar cuidador para a criança e para a mãe;
<b>assintomáticas</b>		Isolar a mãe do RN até os sintomas cessarem.

**Fonte: Ministério da Saúde, 2020.**

Para mulheres grávidas com infecção confirmada, a escolha do momento do parto deve ser individualizada, dependendo da semana de gestação e das condições maternas, fetais e de parto. Sempre que possível, o parto vaginal por indução do parto, para evitar a exaustão materna, deve ser favorecido para evitar complicações cirúrgicas desnecessárias em uma paciente já doente. Choque séptico, falência aguda de órgãos ou angústia fetal devem levar



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

ao parto cesáreo de emergência (ou interrupção, antes da viabilidade fetal). Nos casos suspeitos ou confirmados para o COVID-19, recomenda-se a monitorização intraparto contínua do feto. O clampamento oportuno do cordão umbilical não tem contraindicação.

Como medida de precaução, as mulheres grávidas com suspeita ou confirmação de coronavírus quando entrarem em trabalho de parto devem ser orientadas a comparecer a uma unidade obstétrica de referência para o COVID-19.

Na literatura há pouca evidência sobre a melhor via de parto. Por analogia com mulheres infectadas pelo H1N1, SARS-CoV ou MERS-CoV, parturientes em boas condições gerais, sem restrição respiratória e elevada taxa de oxigenação podem se beneficiar do parto vaginal, bem como o feto. As decisões sobre o parto de emergência e a interrupção da gravidez são desafiadoras e baseadas em muitos fatores: idade gestacional, idade materna condição e estabilidade fetal.

O único estudo clínico que avaliou transmissão vertical (9 pacientes) durante gestação e período neonatal e amamentação é retrospectivo e não demonstrou risco de transmissão do COVID-19. Apesar de tratar-se de análise retrospectiva de prontuários e da pequena amostra, esta é a informação científica disponível no momento. Deste modo, não há documentação de transmissão vertical durante a gestação, nem no período neonatal, através da amamentação.

Mães e recém-nascidos, DEVEM permanecer juntos. A recomendação científica é forte para manter a amamentação, sendo que seus benefícios superam qualquer risco potencial de transmissão e não há evidências de transmissão do vírus pelo leite, somente por contato, por gotículas e por aerossóis.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Duas revisões sobre aleitamento materno, enfatizam que, uma vez que a mãe seja esclarecida e esteja de acordo, este seja praticado com as precauções necessárias: uso de máscara pela lactante e lavagem de mãos antes das mamadas. Portanto, salvo alguma intercorrência que exija a separação do binômio, como, por exemplo, o agravamento das condições de saúde maternas, é perfeitamente possível que mãe e filho permaneçam em sistema de alojamento conjunto privativo até a alta hospitalar. Assim, as mulheres portadoras do COVID-19 que desejam amamentar, devem ser estimuladas a fazê-lo e tomar as seguintes precauções para evitar a disseminação viral para o recém-nascido, conforme recomendações da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (Recomendação Técnica Nº.01/20.170320):

- ✓ A amamentação seja mantida em caso de infecção pelo COVID-19, desde que a mãe deseje amamentar e esteja em condições clínicas adequadas para fazê-lo;
- ✓ A mãe infectada seja orientada para observar as medidas apresentadas a seguir, com o propósito de reduzir o risco de transmissão do vírus através de gotículas respiratórias durante o contato com a criança, incluindo a amamentação:
- ✓ Lavar as mãos por pelo menos 20 segundos antes de tocar o bebê ou antes de retirar o leite materno (extração manual ou na bomba extratora);
- ✓ Usar máscara facial (cobrindo completamente nariz e boca) durante as mamadas e evitar falar ou tossir durante a amamentação;

A máscara deve ser imediatamente trocada em caso de tosse ou espirro ou a cada nova mamada;

Em caso de opção pela extração do leite, devem ser observadas as orientações disponíveis no documento:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha\\_mulher\\_trabalhadora\\_amamenta.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_mulher_trabalhadora_amamenta.pdf)



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Seguir rigorosamente as recomendações para limpeza das bombas de extração de leite após cada uso;

Deve-se considerar a possibilidade de solicitar a ajuda de alguém que esteja saudável para oferecer o leite materno em copinho, xícara ou colher ao bebê. É necessário que a pessoa que vá oferecer ao bebê aprenda a fazer isso com a ajuda de um profissional de saúde.

### 15 - NOTIFICAÇÃO E REGISTRO

A Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) é uma potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata.

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito. O que devem ser notificados: a Síndrome Gripal – SG, Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG e Óbitos por SRAG, independente da hospitalização e resultados positivos, de teste rápido ou RT-PCR, realizados em serviços públicos ou privados.

Deverá ser realizada a notificação pelos: Profissionais, laboratórios e instituições de saúde do setor público ou privado, em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente.

A ferramenta utilizada para realizar a notificação é:

	<b>Unidades Sentinela</b>	<b>Outras unidades notificadoras (hospitais, vigilâncias municipais, clínicas, etc)</b>
<b>SRAG</b>	Não se aplica	SIVEP – Gripe E e – SUS



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Síndrome Gripal</b>	SIVEP – Gripe	VS  E – SUS VS
------------------------	---------------	----------------------

### **Meios para Comunicação**

**Telefones:** (27) 99849-1613 (Plantão 24h); (27) 3636-8428; (27) 3636 – 8292;  
(27) 3636 – 8222 e (27) 3636 – 8202.

**Email:** [notifica.es@saude.es.go.br](mailto:notifica.es@saude.es.go.br)

### **16 - MEIO PARA NOTIFICAÇÃO**

Por determinação da Organização Mundial da Saúde os países devem enviar informações padronizadas de casos suspeitos que ocorram no território. Considerando a inexistência de sistema de informação que contemple essas informações, a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES) recomenda que todos os casos notificados sejam transcritos para esse formulário em até 24horas a partir do conhecimento do caso. Caso desejarão final da submissão, o formulário permite que seja gerado um arquivo eletrônico e pode ser salvo pelo usuário.

Preencha a ficha de Ficha de notificação para casos suspeitos de Novo Coronavírus (2019-nCoV) no link abaixo:[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=53635](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53635)

Este formulário deve ser utilizado para envio das informações padronizadas sobre casos suspeitos do novo coronavírus pelos serviços públicos e privados. Todas as informações



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

inseridas serão disponibilizadas em tempo real para o CIEVS que será responsável para encaminhar para a autoridade local e nacional responsável.

Ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo o envio da cópia da ficha para a Secretaria de Saúde do Município onde ocorreu o atendimento e de residência do paciente, bem como para o COE Coronavírus do Ministério da Saúde em até 24 horas.

### **17 - ÓBITOS**

Nota: As recomendações previstas nesta Nota Técnica, relacionadas ao manejo de corpos após a morte, dentro dos serviços de saúde, seguem as orientações constantes no Guia da Organização Mundial de Saúde (OMS): *Infection Prevention and Control for the safe management of a dead body in the context of COVID-19*, publicado no dia 24 de março de 2020, disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331538/WHO-COVID-19-IPC\\_DBMgmt-2020.1-eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331538/WHO-COVID-19-IPC_DBMgmt-2020.1-eng.pdf), com algumas adaptações feitas para a realidade do nosso país.

Todas as recomendações referentes ao manejo de corpos após a morte, fora dos serviços de saúde, foram excluídas desta Nota Técnica, pois devem ser seguidas as orientações publicadas pelo Ministério da Saúde, no documento: Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19, suas atualizações e outras orientações publicadas pelas autoridades de saúde locais.

Os princípios das precauções padrão de controle de infecção e precauções baseadas na transmissão devem continuar sendo seguidos para o manuseio do corpo após a morte. Isso ocorre devido ao risco contínuo de transmissão infecciosa por contato, embora o risco seja geralmente menor do que para pacientes ainda vivos.

Nesse sentido, todos devem implementar precauções padrão e adicionalmente utilizar EPIs apropriados de acordo com o nível de interação que os profissionais tiverem com o cadáver.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

As medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos.

Como já foi dito anteriormente, sabe-se até o momento que o novo coronavírus (SARS-CoV-2) é transmitido por meio de gotículas respiratórias e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas. Desta forma, enfatizamos a importância da higiene das mãos (água e sabonete líquido OU preparações alcoólicas), da limpeza e desinfecção de superfícies ambientais e de instrumentais utilizados em procedimentos, bem como, a importância da utilização correta dos EPIs. Informações como: requisitos dos EPIs e limpeza e desinfecção de superfícies, também são descritos em outras partes desta Nota Técnica.

Porém, como este é um vírus novo, cuja origem e progressão da doença não são ainda inteiramente claros, mais precauções podem ser usadas até que mais informações estejam disponíveis.

**Preparação e acondicionamento do corpo para transferência do quarto ou área de coorte (isolamento) para necrotério.**

- ✓ A dignidade dos mortos, sua cultura, religião, tradições e suas famílias devem ser respeitadas.
- ✓ O preparo e o manejo apressados de corpos de pacientes com COVID-19 devem ser evitados.
- ✓ Todos os casos devem ser avaliados, equilibrando os direitos da família, a necessidade de investigar a causa da morte e os riscos de exposição à infecção.
- ✓ Durante os cuidados com o cadáver, só devem estar presentes no quarto/box ou área de coorte (isolamento), os profissionais estritamente necessários e todos devem utilizar os EPI indicados e ter acesso a recursos para realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (higiene das mãos antes e depois da interação com o corpo e o meio ambiente).



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Todos os profissionais que tiverem contato com o cadáver, devem usar:
  - Óculos de proteção ou protetor facial (face shield)
  - Máscara cirúrgica
  - Avental ou capote (usar capote ou avental impermeável caso haja risco de contato com volumes de fluidos ou secreções corporais) e
  - Luvas de procedimento.

Observação: Se for necessário realizar procedimentos que podem gerar aerossóis, como a extubação, o profissional deve usar adicionalmente o gorro descartável e trocar a máscara cirúrgica pela máscara N95/PPF2 ou equivalente.

- ✓ Os tubos, drenos e catéteres devem ser removidos do corpo, tendo cuidado especial para evitar a contaminação durante a remoção de cateteres intravenosos, outros dispositivos cortantes e do tubo endotraqueal.
- ✓ Descartar imediatamente os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento e com o símbolo de resíduo infectante.
- ✓ Recomenda-se desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável.
- ✓ Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas.
- ✓ Tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal, retal) para evitar extravasamento de fluidos corporais.
- ✓ A movimentação e manipulação do corpo deve ser a menor possível.
- ✓ Acondicionar o corpo em saco impermeável, à prova de vazamento e selado. Desinfetar a superfície externa do saco (pode utilizar álcool líquido a 70º, solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante, regularizado junto à Anvisa, tomando-se cuidado de não usar luvas contaminadas para a realização desse procedimento de desinfecção do saco.
- ✓ Identificar adequadamente o cadáver;



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Identificar o saco de transporte com a informação relativa ao risco biológico; no contexto da COVID-19: agente biológico classe de risco 3;
- ✓ Transferir o saco com o cadáver para o necrotério do serviço;
- ✓ Os profissionais que não tiverem contato com o cadáver, mas apenas com o saco, deverão adotar as precauções padrão (em especial a higiene de mãos) e usar avental ou capote e luvas. Caso haja risco de respingos, dos fluidos ou secreções corporais, devem usar também, máscara cirúrgica e óculos de proteção ou protetor facial (face shield).
- ✓ A maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção.
- ✓ Após remover os EPI, todos os profissionais devem realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica.

Atenção: Não é recomendado que pessoas acima de 60 anos, com comorbidades (como doenças respiratórias, cardíacas, diabetes) ou imunossuprimidas sejam expostas a atividades relacionadas ao manejo direto do cadáver.

## **18 - MAPEAMENTO DE RISCO**

O mapeamento de risco, estabelecido pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, visa estabelecer e coordenar as medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do estado do Espírito Santo decorrentes do surto causado pelo novo coronavírus (COVID-19). O mapa de risco classificará o Município, por nível de risco, a partir da análise de dados epidemiológicos, dos coeficientes de incidência de casos confirmados do estado do Espírito Santo. O Secretário de Estado da Saúde poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão do enquadramento, quando houver alteração dos indicadores levados em consideração na avaliação de risco. A Secretaria de Estado da Saúde - SESA atualizará o mapa de risco, semanalmente, divulgado às sextas-feiras, por meio de publicação no sítio eletrônico <https://coronavirus.es.gov.br/>, procedendo nova publicação sempre que houver a revisão do enquadramento.



## Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

### Secretaria Municipal de Saúde

Além dos indicadores levados em consideração na classificação de risco, os Municípios subirão um nível na classificação de risco se forem limítrofes a Município com classificação mais grave.

De acordo com nível de risco do respectivo Município, as autoridades públicas municipais, os empresários, as pessoas jurídicas, as comunidades e os cidadãos deverão adotar medidas sanitárias e administrativas obrigatórias para a prevenção, controle e contenção do surto do novo coronavírus (COVID-19).

O mapeamento de risco observará a seguinte classificação, em caráter crescente de gravidade:

I - Risco baixo: Municípios com coeficiente de incidência de casos confirmados abaixo do coeficiente de incidência do estado do Espírito Santo;

II - Risco moderado: Municípios com coeficiente de incidência de casos confirmados em até 50% acima do coeficiente de incidência do estado do Espírito Santo;

III - Risco alto: Municípios com coeficiente de incidência de casos confirmados a partir de 50% acima do coeficiente de incidência do estado do Espírito Santo;

IV - Risco Extremo: Situação extrema que mereça pactuação com a sociedade.

Em observâncias as diretrizes do Boletim Epidemiológico nº 05 do Ministério da Saúde, a classificação de risco do Município corresponderá as seguintes medidas sanitárias e administrativas de resposta:

I - Prevenção, quando o risco for baixo;

II - Alerta, quando o risco for moderado;

III - Atenção, quando o risco for alto; e

IV - Emergência, quando risco for extremo.

#### **Quadro 01 - MATRIZ DE RISCO**

O risco é a relação da probabilidade que uma ameaça de evento adverso se concretize com uma magnitude definida e o grau de vulnerabilidade do sistema receptor e seus efeitos.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

O Estado apresenta diferentes situações de casos confirmados e capacidade de resposta do sistema de saúde. Portanto, regiões e municípios podem ser avaliados conforme as ameaças e vulnerabilidades.

<b>COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA (AMEAÇA)</b>	<b>EXTREMO</b> (CIM > 150% CIE)	<b>RISCO MODERADO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>
	<b>SEVERO</b> (CIM < 150% CIE)	<b>RISCO MODERADO</b>	<b>RISCO MODERADO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO ALTO</b>
	<b>MODERADO</b> (CIM ≤ 100% CIE)	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MODERADO</b>	<b>RISCO MODERADO</b>	<b>RISCO ALTO</b>
	<b>LEVE</b> (CIM ≤ 50% CIE)	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MODERADO</b>	<b>RISCO MODERADO</b>
Coeficiente de Incidência Número de incidência do município		<b>ADEQUADO</b> (0 a 50%)	<b>ALERTA</b> (51 a 80%)	<b>CRÍTICO</b> (81 a 90%)	<b>PLANO DE CRISE</b> (acima de 90%)
CIM - Coeficiente de Incidência do Município		<b>TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS UTI – ESTADO (VULNERABILIDADE)</b>			
CIE - Coeficiente de Incidência Estado					

As medidas de resposta correspondentes a classificação de risco baixo, moderado e alto, que deverão ser implementadas pelos Municípios e pelo Estado, estão dispostas no Anexo X, sem prejuízo de outras medidas mais restritivas que possam ser elaboradas, atualizadas e recomendadas pelas autoridades sanitárias.

## 19 - RESPOSTA DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL

### Gestão/Financeiro

#### Nível 1 – Resposta oportuna

- ✓ Criação do grupo coordenador da sala de situação com membros integrantes da coordenação da Estratégia de Saúde da Família, Coordenação da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, responsável técnico pelo Pronto Atendimento Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

“Adauto Gonçalves Pessini”, Secretário Municipal de Saúde e coordenação da Central de Regulação.

- ✓ Confeccionar Plano Municipal de prevenção e controle do novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme portarias, protocolos e notas técnicas do Ministério da Saúde.
- ✓ Capacitar os profissionais de saúde para o desenvolvimento das atividades de assistência ao paciente e utilização dos EPI's.
- ✓ Reuniões periódicas de atualização das informações e monitoramento e avaliação de casos, afim de criar e/ou modificar estratégias.
- ✓ Garantir os insumos básicos para o desenvolvimento das atividades de assistência aos pacientes.
- ✓ Organizar a rede assistencial de atenção à saúde.

**Nível 2 – Resposta de alarme**

- ✓ Solicitar apoio do Estado quando constatada insuficiência dos recursos financeiros e pessoais municipais.
- ✓ Contratação de Recursos Humanos para profissionais de saúde.
- ✓ Mobilizar entidades da sociedade organizada e da iniciativa privada para ajudar no enfrentamento do coronavírus.

**Nível 3 – Resposta de Emergência**

- ✓ Manter as ações e buscar apoio Estadual e Federal.

**Assistência ao paciente:**

**Nível 1 – Resposta oportuna**

- ✓ Suspender os atendimentos eletivos: transporte sanitário; consultas, exames e cirurgias; atendimento ambulatorial; vacinação de rotina; consultas de enfermagem, odontólogos e médico das Estratégias de Saúde da Família; visitas domiciliares das



## Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

### Secretaria Municipal de Saúde

agentes de saúde e de endemias; exames laboratoriais de rotina; ECG; fisioterapia ambulatorial e domiciliar; agendamentos de consultas eletivas no Ambulatório Municipal;

- ✓ Manter os atendimentos de urgência e emergência em todas as Unidades Básicas de Saúde da Família e odontologia.
- ✓ Realizar atividades educativas sobre a prevenção e o controle do novo Coronavírus (COVID – 19), divulgação da suspensão de atendimentos, através de distribuição de folders, carro de som e mídias sociais.
- ✓ Utilizar protocolos e normas técnicas fornecidas pelo Ministério da Saúde, ANVISA e Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo.
- ✓ Montar sala de isolamento para sintomáticos de Síndrome Gripal em cada unidade de saúde e no Pronto Atendimento Municipal “Adauto Gonçalves Pessini”.
- ✓ Notificar os casos suspeitos de coronavírus (COVID – 19).
- ✓ Monitorar os pacientes encaminhados para isolamento domiciliar.
- ✓ Realização de vacinação contra a influenza nas casas dos idosos.

#### **Nível 2 – Resposta de alarme**

- ✓ Ampliar horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde da família: “Walchimar Santos” e “Santo Antonio” até às 19h. Divulgar para a população o horário ampliado das Unidades de Saúde Referência para atendimento dos casos suspeitos de coronavírus.
- ✓ Remanejar os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de outras equipes da Estratégia de Saúde da Família em forma de plantões com apoio no mesmo período da assistência farmacêutica e transporte sanitário.
- ✓ Contratação de um plantonista extra para atendimento 24 horas nos finais de semana no Pronto Atendimento Municipal “Adauto Gonçalves Pessini”.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**Nível 3 – Resposta de emergência**

- ✓ Contratação de um plantonista extra para atendimento 24 horas todos os dias da semana no Pronto Atendimento Municipal “Adauto Gonçalves Pessini”.
- ✓ Suspender férias e contratar mais profissionais de saúde, conforme análise dos fluxos relacionados aos atendimentos de pacientes.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde

## 20 - REFERÊNCIAS

1. Boletins 1 (COE) e 4 (MS)
2. Boletim Epidemiológico 05. Doença pelo Coronavírus 2019. Ampliação da Vigilância, medidas não Farmacológicas e Descentralização do Diagnóstico Laboratorial. Boletim Epidemiológico – COE COVID-19 – 14/03/2020. Acesso em [http://maismedicos.gov.br/images/PDF/2020\\_03\\_13\\_Boletim-Epidemiologico-05.pdf](http://maismedicos.gov.br/images/PDF/2020_03_13_Boletim-Epidemiologico-05.pdf)
3. Brasil. Ministério da Saúde. Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) NA Atenção Primária à Saúde – Versão 3. Acesso em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320\\_ProtocoloManejo\\_ver03.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320_ProtocoloManejo_ver03.pdf)
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimento Operacional Padronizado. Equipamento de proteção individual e segurança na APS no atendimento às pessoas com suspeita ou infecção pelo novo Coronavírus (Covid – 19). Acesso em [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/POP\\_EPI\\_APS\\_20200319\\_ver001.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/POP_EPI_APS_20200319_ver001.pdf)
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico]. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p, Capítulo 1- Influenza.
6. Corman VM, Landt O, Kaiser M, et al. Detection of 2019 novel coronavirus (2019-nCoV) by real-time RT-PCR. Eurosurveillance 2020; 25. DOI:10.2807/1560-7917.ES.2020.25.3.2000045.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde

7. Cui J, Li F, Shi Z-L. Origin and evolution of pathogenic coronaviruses. *Nat Rev Microbiol* 2019; 17: 181–92.
8. Deng Y-M, Spirason N, Iannello P, Jelley L, Lau H, Barr IG. A simplified Sanger sequencing method for full genome sequencing of multiple subtypes of human influenza A viruses. *J Clin Virol* 2015; 68: 43–8.
9. Fluxo de manejo clínico na atenção primária à saúde em transmissão comunitária. Acesso em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320\\_FLUXOGRAMA\\_ver03.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200320_FLUXOGRAMA_ver03.pdf)
10. Fluxograma de Atendimento Odontológico – Coronavírus. Acesso em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/FluxoAtendimentoOdontologico.pdf>
11. Groupé V. Demonstration of an interference phenomenon associated with infectious bronchitis virus (ibv) of chickens. *J Bacteriol* 1949; 58: 23–32.
12. Huang C, Wang Y, Li X, et al. Clinical features of patients infected with 2019 novel coronavirus in Wuhan, China. *The Lancet* 2020; S0140673620301835.
13. Neill JD, Bayles DO, Ridpath JF. Simultaneous rapid sequencing of multiple RNA virus genomes. *J Virol Methods* 2014; 201: 68–72.
14. Nota técnica covid-19 nº 01/2020 - Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus. Acessado em:  
<https://saude.es.gov.br/Media/sesa/coronavirus/Notas%20T%C3%A9cnicas/NOTA%20TECNICA%20COVID.19%20N.%2001.20.%20Orienta%C3%A7%C3%B5es%20para%20Servi%C3%A7os%20de%20Sa%C3%BAde.pdf>

15. Nota Técnica COVID – 19 Nº 03/2020 – Definições de afastamento laboral para profissionais de serviços essenciais. Acesso em:  
<https://saude.es.gov.br/Media/sesa/coronavirus/Notas%20T%C3%A9cnicas/NOTA%20T%C3%89CNICA%20COVID.19%20N.%2003.20.%20Defini%C3%A7%C3%B5es%20de%20Afastamento%20Laboral.pdf>

16. NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 12/2020 - SESA/SSAS/GROSS/NEAPRI-REMIREcomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) para Atenção à Gestante e Puérpera. Acessado em:  
<https://saude.es.gov.br/Media/sesa/coronavirus/Notas%20T%C3%A9cnicas/NOTA%20T%C3%89CNICA%20COVID.19%20N.%2012.20%20Aten%C3%A7%C3%A3o%20a%20A0%20Gestante.pdf>

17. NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 29/2020 – GEVS/SESA/ES Definição de Casos Operacionais e Critérios de Coleta.

18. NR, Norma Regulamentadora. Ministério da Economia. NR-32 - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. 2020.

19. NR, Norma Regulamentadora. Ministério da Economia. NR-6 - Equipamento de Proteção Individual. 2020.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

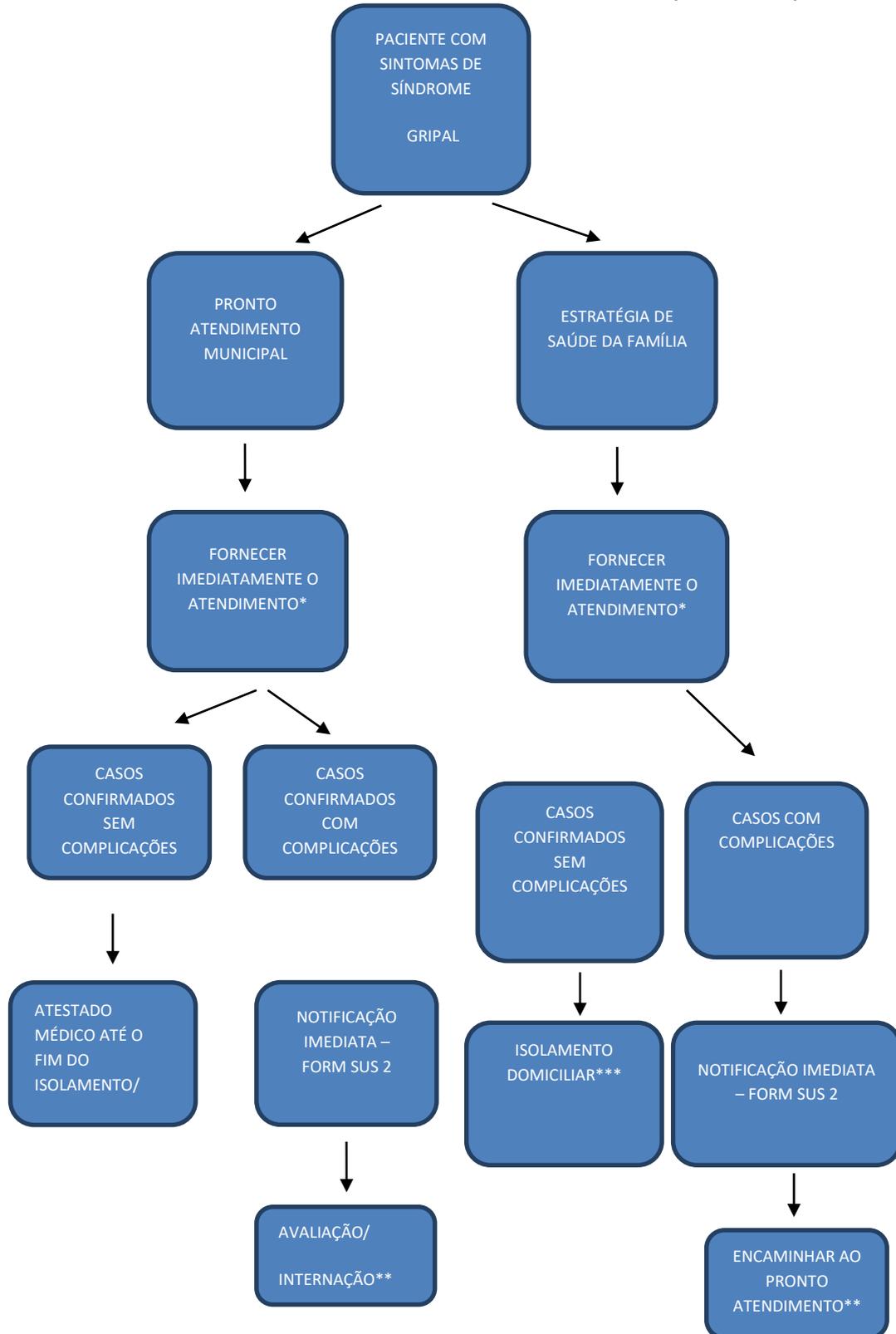
20. Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). Publicado em: 20/03/2020 | Edição: 55-F | Seção: 1 - Extra | Página: 1 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro. Acessado em <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587> Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).
21. Prefeitura Municipal de São Paulo INFLUENZA Práticas de Biossegurança em Serviço de Saúde. Informe Técnico 031/DVE/ 2019
22. Read JM, Bridgen JR, Cummings DA, Ho A, Jewell CP. Novel coronavirus 2019-nCoV: early estimation of epidemiological parameters and epidemic predictions. Infectious Diseases (except HIV/AIDS), 2020 DOI:10.1101/2020.01.23.20018549.
23. Team T 2019-nCoV OJFEI, Li Q. An Outbreak of NCIP (2019-nCoV) Infection in China — Wuhan, Hubei Province, 2019–2020. China CDC Wkly 2020; 2: 79–80.
24. PORTARIA Nº 092-R, DE 23 DE MAIO DE 2020. Estabelece e divulga o mapeamento de risco, instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, em conformidade ao disposto no Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, na forma da Portaria nº 093-R, de 23 de maio de 2020, e dá outras providências.
25. PORTARIA Nº 068-R, DE 19 DE ABRIL DE 2020. Dispõe sobre o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO I: FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID- 19)**





Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**\*Fornecer imediatamente ao paciente a máscara cirúrgica, conforme o Procedimento Operacional Padronizado – Coronavírus (COVID – 19).**

**\*\* Em caso de internação, encaminhar para a referência “Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim” – Adulto e Hospital Materno Infantil Francisco de Assis de Cachoeiro de Itapemirim”- Infantil.**

**\*\*\* Isolamento domiciliar: em casos suspeitos com vínculo e sinais e sintomas compatíveis exclusivamente com síndrome gripal e que não pertençam a nenhum grupo de risco para complicações e óbito para doenças, bem como se as condições do domicílio forem adequadas. A Unidade da Estratégia da Saúde da Família, a qual o paciente em isolamento domiciliar estiver vinculado, seja responsável pelo controle e monitoramento do paciente e de seus familiares por 14 dias, com verificação da curva térmica diária e da progressão de sinais e sintomas.**

**\*\*\*\*Encaminhar o paciente ao Pronto Atendimento em casos de complicações respiratórias, através da ambulância da Secretaria Municipal de Saúde.**



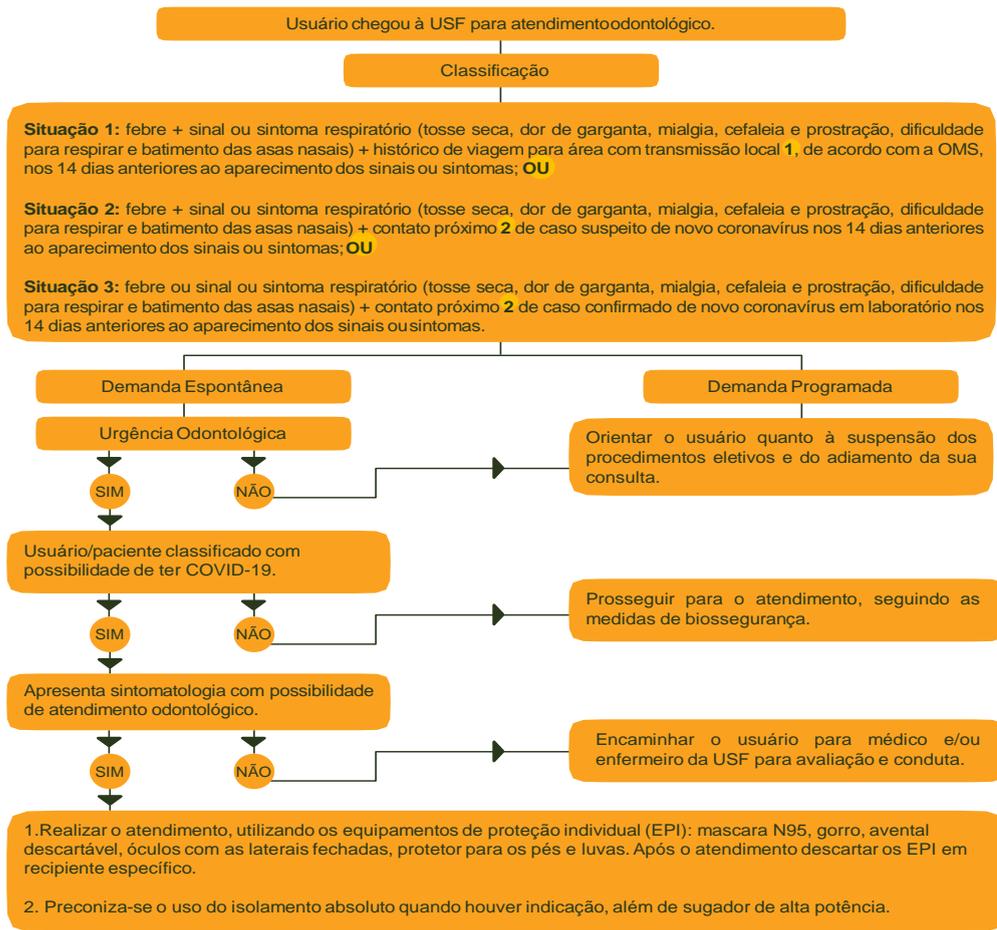
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II: FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO – CORONAVÍRUS

**CORONAVÍRUS  
C O V I D - 1 9**

**FLUXOGRAMA  
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO**



**ORIENTAÇÕES**

1. É importante a articulação entre os profissionais de Saúde Bucal e os demais profissionais da Atenção Primária com a finalidade de ter um mesmo fluxo na triagem, isolando os usuários com sintomas e/ou sinais dos demais usuários na Unidade de Saúde, além da composição da equipe do FAST-TRACK COVID-19.
2. O uso da máscara cirúrgica contempla os casos em que os usuários não apresentam sinais e/ou sintomas do novo Coronavírus; para os usuários com sintomas e/ou sinais recomenda-se o uso da N95 pelos profissionais de saúde que prestarão a assistência. Salienta-se a necessidade de substituição da máscara após atendimento de todo usuário assim como quando estiver úmida durante o atendimento.
3. Atentar-se para espaçamento de tempo entre os atendimentos, com vistas a favorecer os processos de descontaminação dos ambientes.
4. É da autonomia municipal/estadual os fluxos do atendimento desses usuários, sendo este material de cunho orientativo.





Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO III - FLUXOGRAMA DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA**

**CORONAVÍRUS  
COVID - 19**

**FAST-TRACK PARA A  
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM LOCAIS  
COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA**

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

**ALVO** | Todos os serviços de APS/ESF.

**FERRAMENTA** | Metodologia FAST-TRACK

Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de COVID-19. O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

**OBJETIVO**  
Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, priorizando pacientes em risco de infecção, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

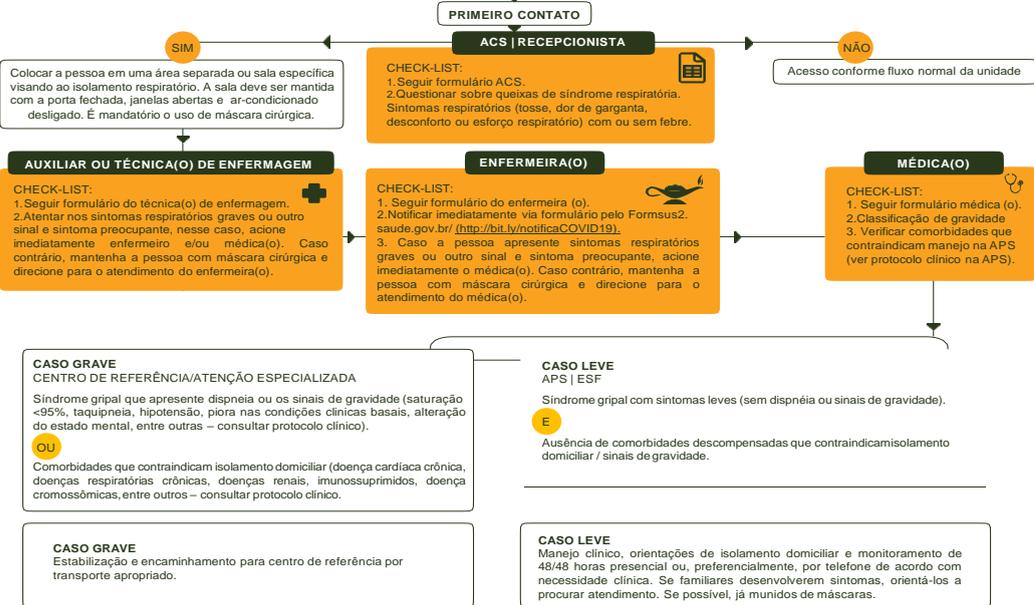
**EQUIPE** | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
  - ENFERMEIRA(O)
  - MÉDICA(O)
  - AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM
- \* ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O **FLUXO DO FAST-TRACK** deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço **OU** deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).

**PACIENTE PROCURA UBS**

UBS como porta de entrada resolutive, de identificação precoce e encaminhamento correto de casos graves. Pacientes com prioridade no atendimento: pessoas acima de 60 anos, pacientes com doenças crônicas e/ou imunossuprimidos, gestantes e puérperas até 45 dias após o parto.



**Formulário Agente Comunitário de Saúde/Recepcionista**

Identificação: Nome, Data de Nascimento, Endereço, CPF, Motivo de procura de USF.

Questão de sintomas de síndrome respiratória (tosse, dor de garganta, desconforto respiratório com ou sem febre)? ( ) SIM ( ) NÃO

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, febre ou sinais de gravidade, oriente higienização pessoal e isolamento domiciliar, mantenha a pessoa em uma sala específica visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado. É mandatório o uso de máscara cirúrgica.

**Formulário Enfermeira(o)**

Identificação: Nome, Data de Nascimento, Apresentação de sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, falta de ar, esforço ou desconforto respiratório)? ( ) SIM ( ) NÃO

Apresenta ou apresentou febre? ( ) SIM ( ) NÃO

Apresenta outros sinais e sintomas relevantes? ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, descreva: \_\_\_\_\_

CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL? ( ) SIM ( ) NÃO

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

Avaliação Geral: Apresentação de sinais e sintomas? ( ) SIM ( ) NÃO

Apresenta outros sintomas? ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, descreva: \_\_\_\_\_

Medicamentos de uso contínuo ( ) SIM ( ) NÃO

Apresenta alergia de medicamentos? ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, descreva: \_\_\_\_\_

História de viagens recentes ou interações recentes? ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, descreva: \_\_\_\_\_

Anexar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médico (M). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento de enfermagem, conforme formulário de encaminhamento.

**Formulário Médica(o)**

Identificação: Nome, Data de Nascimento, Resultado da história clínica (sintomas de síndrome gripal com ou sem febre). Anexar outros sinais e sintomas, disponibilidade de exames, documentação de comorbidades, etc.

Classificação de gravidade: \_\_\_\_\_

CASO GRAVE - ESTABILIZAÇÃO ENCAMINHAMENTO PARA CENTRO DE REFERÊNCIA

CASO LEVE - Avaliar comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar (ver protocolo clínico). Se possível, encaminhar para APS, realizar manejo clínico adequado (medicação, orientação, orientar isolamento para pessoa com condições de risco para contaminação, etc.), orientar de isolamento domiciliar para paciente e contatos de casa e monitoramento de 48-48 horas presencial (conforme necessidade clínica) ou por telefone.

Fornecer estabilidade média de 14 dias para prevenir o isolamento domiciliar para o paciente (CID 10 J11 - Síndrome Gripal ou S12.2 - COVID-19) e sua contatos de casa (CID 10 Z62.0 - Contato com exposição a doença transmissível) não especificado.

Anexar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sinais ou sintomas de gravidade ou comorbidades que contraindicam o isolamento domiciliar, entre em contato com seu centro de referência para promover hospitalização. Fornecer orientação quanto ao manejo contínuo (suporte clínico, suporte e apoio psicossocial e isolamento domiciliar). Orientar isolamento e suporte alimentar ao ar livre de ambientes não interiores. Para mais informações, consultar Protocolo de Manejo Clínico.

**Formulário Técnica(o) de Enfermagem**

Identificação: Nome, Data de Nascimento, Motivo de consulta: \_\_\_\_\_

Sinais vitais: temperatura axilar (T ax): \_\_\_\_\_

pressão arterial (PA): \_\_\_\_\_

frequência cardíaca (FC): \_\_\_\_\_

frequência respiratória (FR): \_\_\_\_\_

taxa de saturação de oxigênio (SpO2): \_\_\_\_\_

pressão arterial (PA): \_\_\_\_\_

Anexar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o enfermeiro ou médico (M). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento de enfermagem.

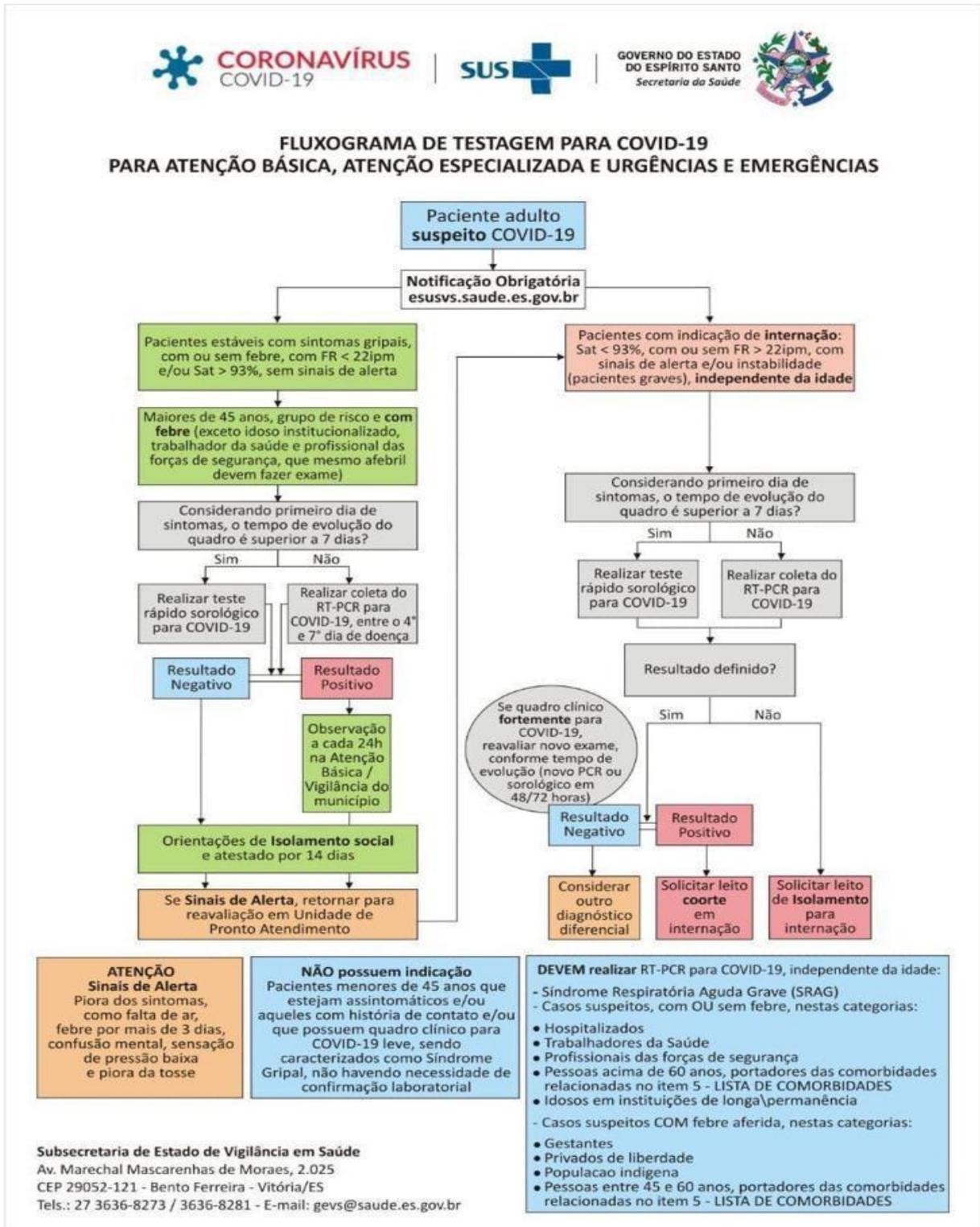




Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV – FLUXOGRAMA DE TESTAGEM PARA COVID-19

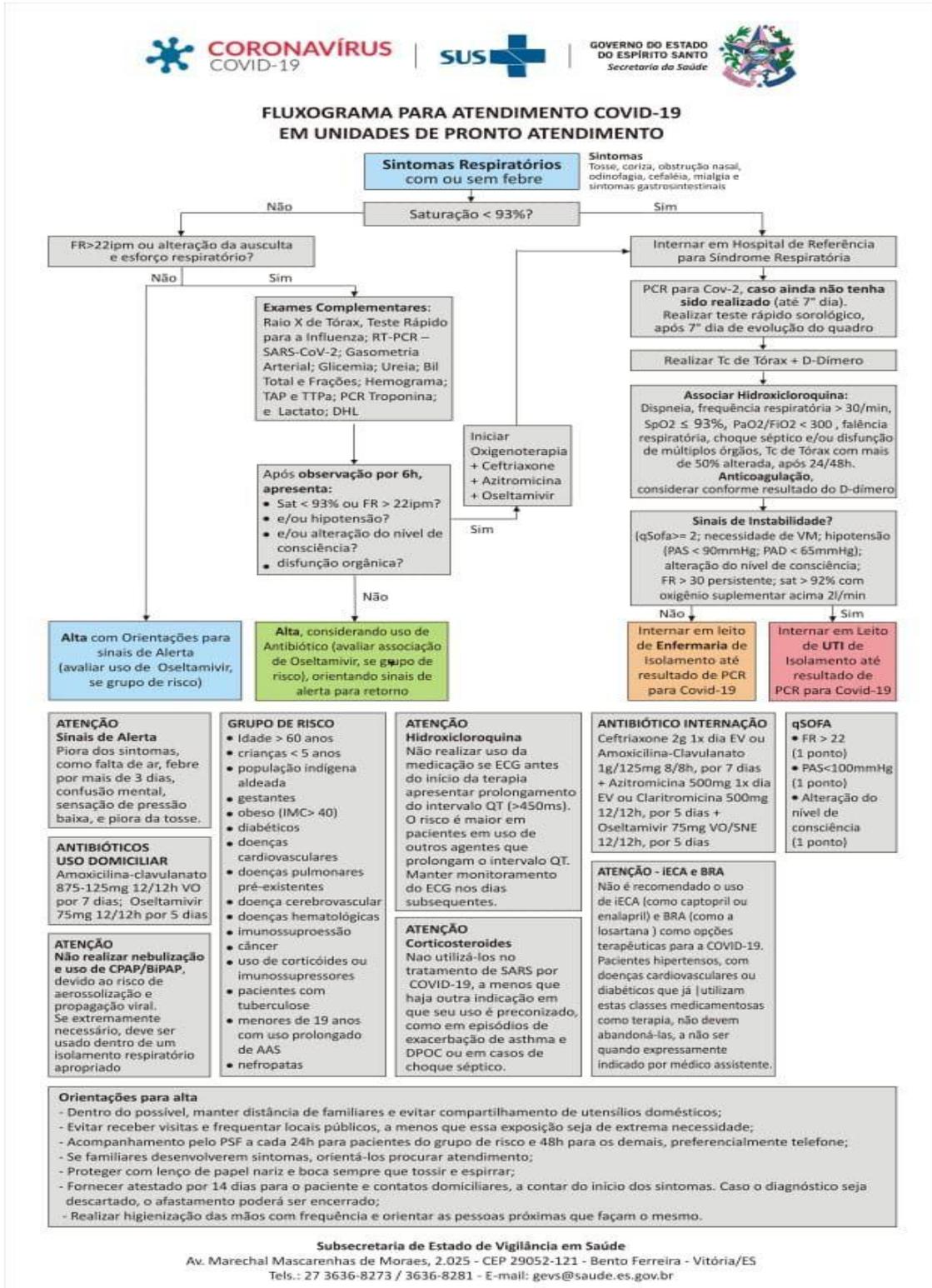




Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO V – FLUXOGRAMA ATENDIMENTO COVID 19 EM PRONTO ATENDIMENTO

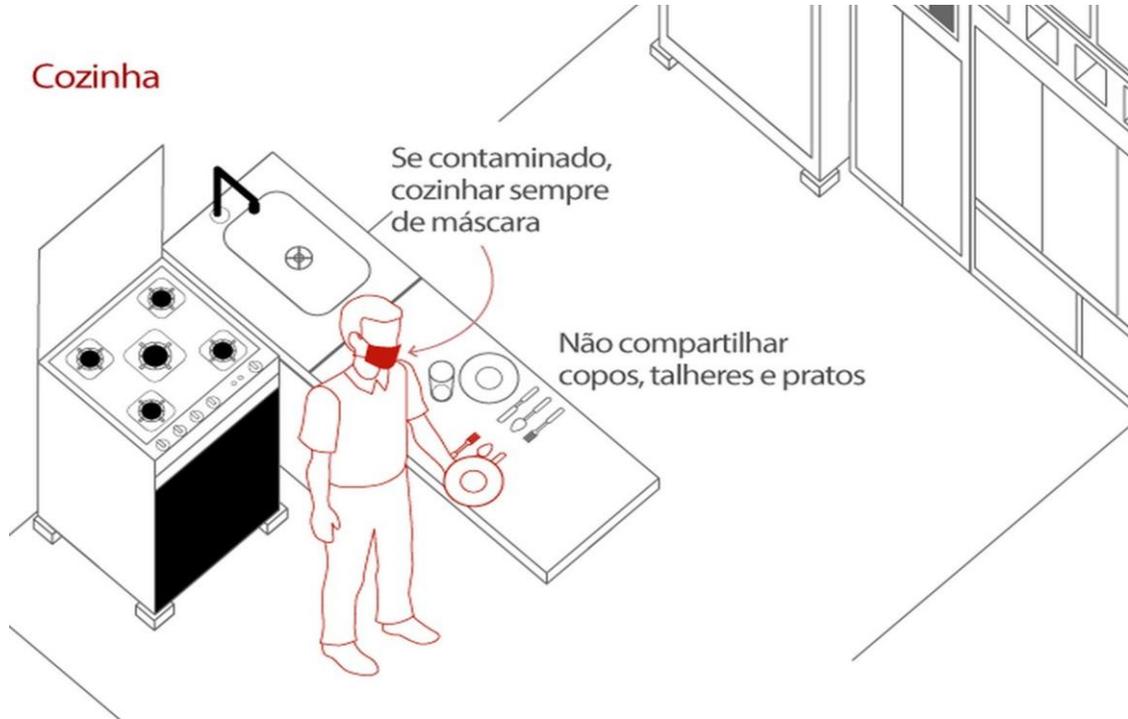




Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

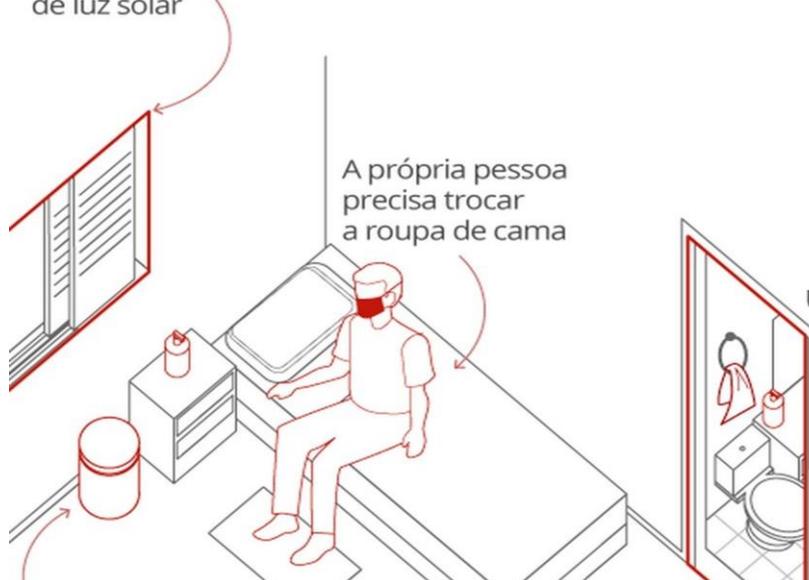
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO VI - GUIA DO ISOLAMENTO DOMICILIAR

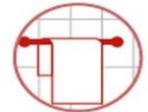


### Quarto de isolamento

Manter janelas abertas para circulação de ar e entrada de luz solar



### Banheiro



Não compartilhar objetos como toalhas de corpo e rosto



Usar preferencialmente sabonete líquido

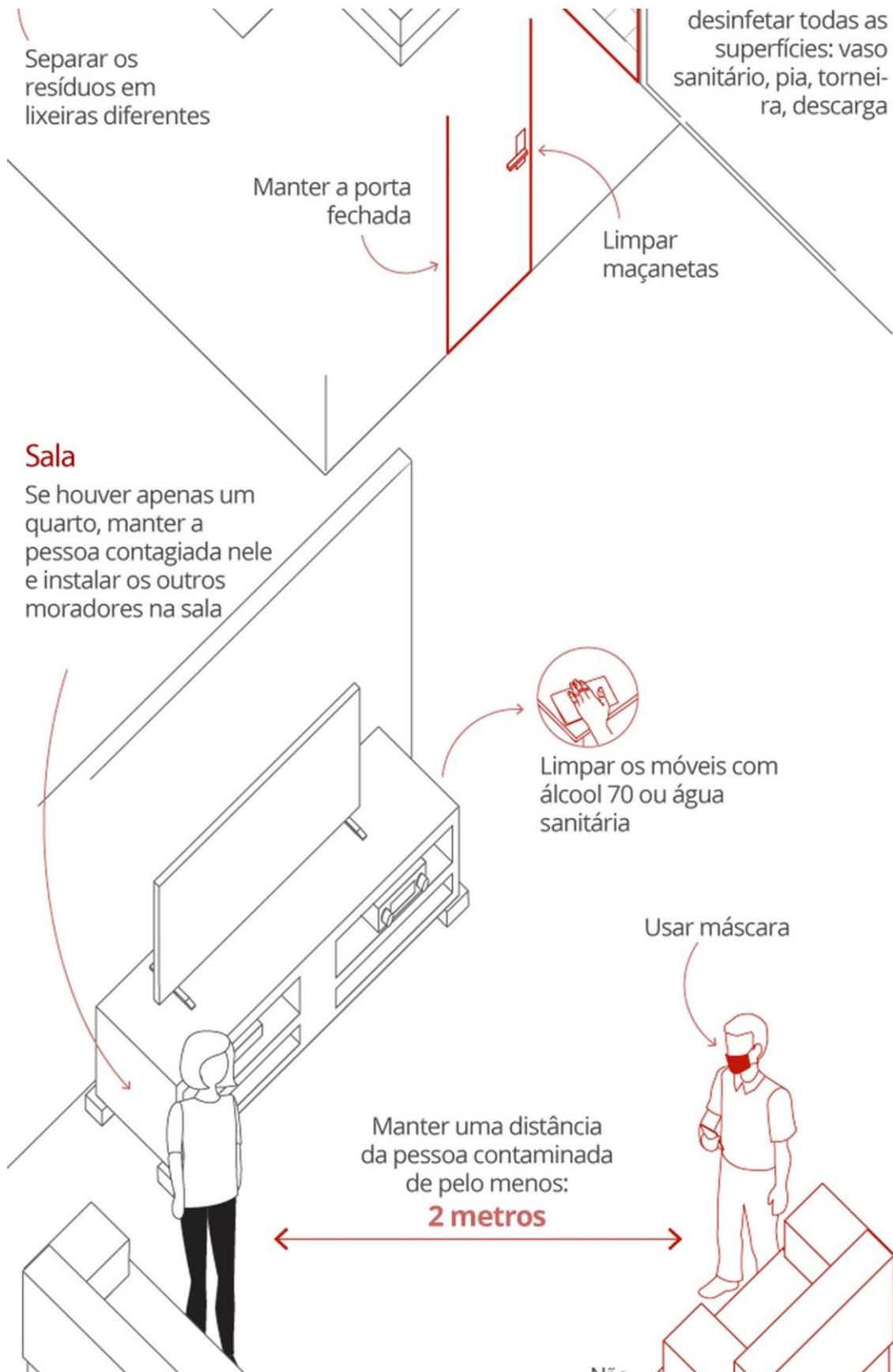


Após usar o banheiro, é preciso



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO VII - PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS

### Prevenção

Lavar as mãos constantemente é uma das principais formas de prevenção



**1.**

Lavar as mãos até a metade do pulso, esfregando também as partes internas das unhas



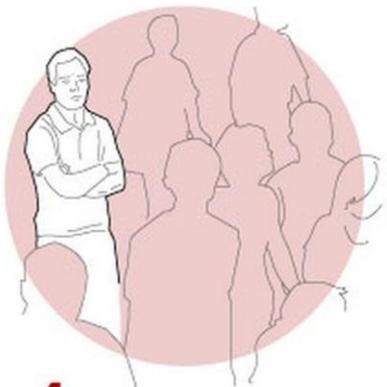
**2.**

Usar álcool 70 para limpar as mãos antes de encostar em áreas como olhos, nariz e boca



**3.**

Tossir ou espirrar levando o rosto à parte interna do cotovelo



**4.**

Evitar multidões



**5.**

Usar máscara caso apresente sintomas



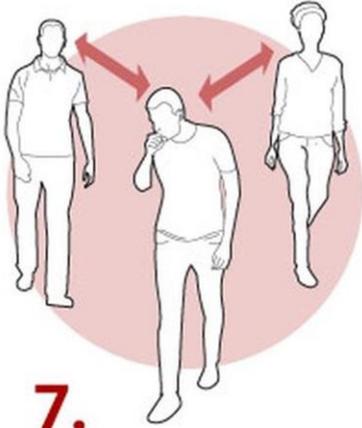
**6.**

Evitar tocar nariz, olhos e boca antes de limpar as mãos



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde



**7.**

Manter a distância de um metro de pessoas espirrando ou tossindo



**8.**

Limpar com álcool objetos tocados frequentemente



**9.**

Evitar cumprimentar com beijos no rosto, apertando as mãos ou abraçando



**10.**

Evitar sair de casa, caso apresente algum sintoma da gripe



**11.**

Utilizar lenço descartável quando estiver com nariz escorrendo



**12.**

Se informar sobre os métodos de prevenção e passar informações corretas

Fonte: OMS, Ho Yeh Li, da Faculdade de Medicina da USP, e Rosana Richtmann, do Instituto Emílio Ribas



Infográfico elaborado em: 29/02/2020



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO VIII - PRECAUÇÕES

### Precaução Padrão

Devem ser seguidas para **TODOS OS PACIENTES**, independente da suspeita ou não de infecções.



Higienização das mãos



Luvas e Avental



Óculos e Máscara



Caixa pérfuro-cortante

■ **Higienização das mãos:** lave com água e sabonete ou fricione as mãos com álcool a 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com qualquer paciente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções.

■ Use luvas apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com o paciente e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.

■ Use óculos, máscara e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais.

■ Descarte, em recipientes apropriados, seringas e agulhas, sem desconectá-las ou reencapá-las.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

### Precaução de Contato



Higienização das mãos



Avental



Luvas



Quarto privativo

■ **Indicações:** infecção ou colonização por microrganismo multirresistente, varicela, infecções de pele e tecidos moles com secreções não contidas no curativo, impetigo, herpes zoster disseminado ou em imunossuprimido, etc.

■ Use luvas e avental durante toda manipulação do paciente, de cateteres e sondas, do circuito e do equipamento ventilatório e de outras superfícies próximas ao leito. Coloque-os imediatamente antes do contato com o paciente ou as superfícies e retire-os logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.

■ Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, a distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.

■ Equipamentos como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio devem ser de uso exclusivo do paciente.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde

## Precauções para Gotículas



Higienização das mãos



Máscara Cirúrgica  
(profissional)



Máscara Cirúrgica  
(paciente durante o transporte)



Quarto privativo

- **Indicações:** meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza, rubéola, etc.
- O transporte do paciente deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros infectados pelo mesmo microrganismo. A distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

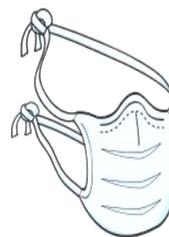
## Precauções para Aerossóis



Higienização das mãos



Máscara PFF2 (N-95)  
(profissional)



Máscara Cirúrgica  
(paciente durante o transporte)



Quarto privativo

- **Precaução padrão:** higienize as mãos antes e após o contato com o paciente, use óculos, máscara cirúrgica e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, descarte adequadamente os perfuro-cortantes.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros pacientes com infecção pelo mesmo microrganismo. Pacientes com suspeita de tuberculose resistente ao tratamento não podem dividir o mesmo quarto com outros pacientes com tuberculose.
- Mantenha a porta do quarto SEMPRE fechada e coloque a máscara antes de entrar no quarto.
- O transporte do paciente deve ser evitado, mas quando necessário o paciente deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO IX - Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde.**

<b>CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ usar máscara cirúrgica;</li><li>✓ usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal);</li><li>✓ higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%.</li></ul>
<b>PROFISSIONAIS DE SAÚDE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;</li><li>✓ óculos de proteção ou protetor facial;</li><li>✓ máscara cirúrgica;</li><li>✓ avental;</li><li>✓ luvas de procedimento</li><li>✓ gorro (para procedimentos que geram aerossóis)</li></ul> <p>Observação: os profissionais de saúde deverão utilizar máscaras N95, FFP2, ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica invasiva e não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais.</p>
<b>PROFISSIONAIS DE APOIO (profissionais da higiene e</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%;</li><li>✓ gorro (para procedimentos que geram aerossóis);</li><li>✓ óculos de proteção ou protetor facial;</li><li>✓ máscara cirúrgica;</li><li>✓ avental;</li><li>✓ luvas de procedimentos.</li></ul>



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>limpeza, nutrição, manutenção, etc)</b>	Atenção: profissionais da higiene e limpeza, acrescentar luvas de borracha com cano longo e botas impermeáveis de cano longo.
--	---

**Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA**

**Observação 1:** Todas essas medidas são baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e podem ser alteradas conforme novas informações sobre o vírus forem disponibilizadas.

**Observação 2:** Usar uma máscara cirúrgica é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o novo coronavírus (SARS-CoV-2). No entanto, apenas o uso da máscara é insuficiente para fornecer o nível seguro de proteção e outras medidas igualmente relevantes devem ser adotadas, como a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%, antes e após a utilização das máscaras. Usar máscaras quando não indicado pode gerar custos desnecessários e criar uma falsa sensação de segurança que pode levar a negligenciar outras medidas como a prática de higiene das mãos. Além disso, a máscara deve estar apropriadamente ajustada à face para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão. Todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover, descartá-las e na ação de higiene das mãos antes e após o uso.



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO X – Medidas de resposta correspondentes a classificação de risco - PORTARIA Nº 092-R, DE 23 DE MAIO DE 2020.**

Nível de Risco: Baixo  Resposta: Prevenção	Medidas Sociais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Orientação/conscientização para isolamento social e distanciamento social (DISKAglomeração).</li><li>- Obrigatoriedade para adoção de medidas de proteção (máscaras e higiene).</li><li>- Abordagem às pessoas para orientação.</li><li>- Determinação para o uso de máscaras pelas pessoas fora do ambiente residencial.</li><li>- Comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros.</li><li>- Recomendação para que pessoas dos grupos de risco permaneçam em isolamento total.</li></ul>
	Medidas para estabelecimentos comerciais, galerias, centros comerciais e shopping centers	<ul style="list-style-type: none"><li>- Funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais com medidas qualificadas de 1 cliente por 10 m<sup>2</sup>, obrigatoriedade de uso de máscaras para funcionários e clientes, distanciamento social em filas, funcionamento entre 10h e 16h nos Municípios com menos de 70 mil habitantes e, para Municípios com mais de 70 mil habitantes, adoção de dois turnos de funcionamento, que deverão ser objeto de regulamento expedido pelo respectivo Município.</li><li>- Galerias, centros comerciais e shopping centers devem funcionar com 50% (cinquenta por cento) da ocupação (1 pessoa por 14 m<sup>2</sup>).</li></ul>
	Medidas para Transporte Público Coletivo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Intensificação da limpeza interna dos ônibus.</li></ul>
	Medidas Limites Municipais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantação de barreira sanitária, pela autoridade municipal, nos limites dos Municípios.</li><li>- Implantação de barreira sanitária nas rodoviárias.</li></ul>
Nível de Risco: Moderado  Resposta: Atenção	Medidas Sociais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Medidas previstas para o risco baixo.</li><li>- Os Municípios deverão editar recomendações quanto ao isolamento social com intervenção local.</li><li>- Monitoramento de casos suspeitos e infectados.</li></ul>
	Medidas para estabelecimentos comerciais, galerias, centros comerciais e shopping centers	<ul style="list-style-type: none"><li>- Medidas previstas para o risco baixo.</li><li>- Funcionamento dos estabelecimentos comerciais com a obrigatoriedade de uso de máscaras por funcionários e clientes e a adoção de dois turnos de funcionamento em Municípios acima de 70 mil habitantes, que deverão ser objeto de organização do Município.</li><li>- Lojas em galerias, centros comerciais e shopping centers devem funcionar em apenas um turno (manhã ou tarde).</li></ul>
	Medidas para Transporte Público Coletivo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Medidas previstas para o risco baixo.</li></ul>
	Medidas Limites Municipais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantação de barreira sanitária, pela autoridade municipal, nos limites dos Municípios.</li><li>- Implantação de barreira sanitária nas rodoviárias.</li></ul>



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

Nível de Risco: Alto  Resposta: Alerta	Medidas Sociais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Medidas previstas para os riscos baixo e moderado.</li><li>- Os Municípios deverão expedir determinações a respeito do isolamento social com intervenção local.</li><li>- Suspensão do atendimento ao público em todas as agências bancárias, públicas e privadas.</li><li>- Suspensão do atendimento ao público no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON estadual.</li><li>- Suspensão do atendimento presencial ao público em concessionárias prestadoras de serviço público.</li><li>- Suspensão do atendimento dos Centros de Acolhimento e Atenção Integral Sobre Drogas da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.</li></ul>
	Medidas para estabelecimentos comerciais, galerias, centros comerciais e shopping centers	<ul style="list-style-type: none"><li>- Medidas previstas para os riscos baixo e moderado.</li><li>- Funcionamento de estabelecimentos comerciais, galerias e centros comerciais, observadas as regras contidas nesta Portaria.</li><li>- Suspensão do funcionamento de shopping centers, observadas as regras contidas nesta Portaria.</li></ul>
	Medidas para Transporte Público Coletivo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Medidas previstas para os riscos baixo e moderado.</li><li>- Realocação de motoristas e cobradores com idade igual ou superior dos 60 (sessenta) anos, para outras atividades dentro do sistema de transporte.</li><li>- Retirada de circulação da frota de ônibus com ar-condicionado.</li><li>- Suspensão da utilização do Passe-escolar, em todas suas formas.</li><li>- Prorrogação automática do período de isenção das gratuidades às pessoas com deficiência.</li><li>- Instalação e manutenção de dispensadores de sabonete líquido nos banheiros dos terminais.</li><li>- Suspensão do serviço decorrente do contrato de concessão do serviço de transporte seletivo de passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - Seletivos.</li></ul>
	Medidas Limites Municipais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implantação de barreira sanitária pelas autoridades estadual, com apoio da autoridade municipal, nos limites dos Municípios, com controle rigoroso.</li><li>- Implantação de barreiras sanitárias nas rodoviárias.</li></ul>



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

**Quadro 01: Recomendação de medidas a serem implementadas para a prevenção e o controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde.**

SERVIÇOS HOSPITALARES			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Recepção do serviço/ cadastro	Profissional da recepção, segurança, entre outros	Qualquer atividade que não envolva contato a menos de 1 metro com pacientes	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro - Máscaras de tecido - Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). <b>Observação:</b> Se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizado máscara cirúrgica, durante as atividades
	Profissionais de saúde	Triagem preliminar	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro - máscara cirúrgica



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Triagem</b>	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	<ul style="list-style-type: none"><li>- higiene das mãos</li><li>- higiene respiratória/etiqueta da tosse</li><li>- manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas</li><li>- máscara cirúrgica</li></ul>
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	<ul style="list-style-type: none"><li>- higiene das mãos</li><li>- manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas</li><li>- máscaras de tecido</li></ul>
<b>Áreas de assistência a pacientes (por exemplo, enfermarias, quartos, consultório)</b>	Todos os profissionais do serviço de saúde	Qualquer atividade dentro dessas áreas	<ul style="list-style-type: none"><li>- higiene das mãos</li><li>- máscara cirúrgica (+ outros EPIs de acordo com as precaução padrão e, se necessário, precauções específicas)</li><li>- manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas</li></ul>



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

### SERVIÇOS HOSPITALARES – continuação

PESSOAS			
CENÁRIO	ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Quarto / Área / Enfermaria / Box de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19	Profissionais de saúde	Durante a assistência,  sem procedimentos que  possam gerar aerossóis	- higiene das mãos - óculos ou protetor facial - máscara cirúrgica - avental* - luvas de procedimento - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas
		Durante a realização de Procedimentos que possam gerar aerossóis	- higiene das mãos - gorro descartável - óculos de proteção ou protetor facial - máscara N95/PFF2 ou equivalente - avental* - luvas de procedimento



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

			<p><b>Observação:</b> Em áreas coletivas em que há procedimentos geradores de aerossóis é necessário a avaliação de risco quanto a indicação do uso máscara N95/PFF2 ou equivalente pelos outros profissionais dessa área, que não estão envolvidos diretamente com esse procedimento</p>
	Profissionais da higiene e limpeza	Realizam a higiene do quarto/área/box do paciente	<ul style="list-style-type: none"><li>- higiene das mãos</li><li>- óculos ou protetor facial (se houver risco de respingo de material orgânico ou químico)</li><li>- máscara cirúrgica (substituir por máscara N95/PFF2 ou equivalente, se precisar realizar a</li></ul> <p>higiene do quarto/área/box em que há a realização de procedimentos geradores de aerossóis</p> <p><b>Atenção:</b> essa situação deve ser evitada, mas se for imprescindível que essa higienização seja feita nesse momento, deve-se usar a máscara N95/PFF2 atendendo as orientações definidas pela CCIH do serviço de saúde).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- avental (se houver risco de contato com fluidos ou secreções do paciente que</li></ul>



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

			<p>possam</p> <p>ultrapassar a barreira do avental de contato, o profissional deve usar avental impermeável)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- luvas de borracha de cano longo</li> <li>- botas impermeáveis</li> <li>- manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas</li> </ul>
--	--	--	--

CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
<p><b>Quarto / Área / Enfermaria / Box de</b></p> <p>pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19</p>	<p>Acompanhantes</p>	<p>Permanecem no quarto/área/box do paciente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- higiene das mãos</li> <li>- máscara cirúrgica</li> <li>- avental</li> <li>- manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas</li> <li>- orientar o acompanhante a sair do quarto/área/box do paciente quando for realizar procedimentos gerador de aerossol</li> </ul>



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<p><b>Áreas administrativas</b></p>	<p>Todos profissionais, incluindo profissionais de saúde que atendem pacientes</p>	<p>administrativa Tarefas e qualquer atividade que não envolva contato com menos de 1 metro com pacientes</p>	<p>- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido - Se necessário e possível, instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). <b>Observação:</b> Se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizado máscara cirúrgica, durante as atividades</p>
	<p>Profissionais que realizam as várias etapas do</p>	<p>Recepção, limpeza,</p>	<p>- Os EPIs desse setor são definidos no anexo da RDC 15/2012, de acordo com o tipo de atividade: recepção, limpeza, preparo/acondicionamento/inspeção e área de desinfecção química). Para todas essas atividades há a indicação do uso de máscara cirúrgica.</p>



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<p><b>Centro de Material e Esterilização – CME</b></p>	<p>processamento de produtos para saúde</p>	<p>preparo/acondicionamento/inspeção</p>	<p>- Em casos de limpeza manual com potencial para aerossolização, como por exemplo, limpeza manual com o uso escovas, o profissional que está realizando esse procedimento deve utilizar máscaras N95/PFF2 ou equivalente.</p>
<p><b>Unidade de processamento de roupas de serviços de saúde</b></p>	<p>Profissionais que realizam várias etapas de processamento de produtos para saúde</p>	<p>Coleta de roupa suja, transporte da roupa suja; área suja e área limpa</p>	<p>- Os EPIs dessa unidade são definidos de acordo com o tipo de atividade e local (coleta de roupa suja, transporte da roupa suja; área suja e área limpa). E estão descritos no capítulo 8 do manual de processamento de roupas de serviços de saúde, publicado pela Anvisa e disponível em: <a href="http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/processamento_roupas.pdf">http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/processamento_roupas.pdf</a>.</p>

**SERVIÇOS HOSPITALARES – continuação**



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
<b>Laboratório</b>	Profissionais de saúde do laboratório	Manipulação de amostras respiratórias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- higiene das mãos</li> <li>- óculos ou protetor facial (se houver risco de respingos)</li> <li>- máscara cirúrgica (substituir por máscara N95/PFF2, caso haja risco de geração de aerossol durante a manipulação da amostra)</li> <li>- avental</li> <li>- luvas</li> </ul>
<b>SERVIÇOS AMBULATORIAIS</b>			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
		Realização de exame físico em pacientes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- higiene das mãos</li> <li>- óculos de proteção ou protetor facial</li> <li>- máscara cirúrgica</li> <li>- avental</li> </ul>



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Consultórios</b>	Profissionais de saúde	com sintomas respiratórios	- luvas de procedimento
		Realização de exame físico em pacientes sem sintomas respiratórios	- higiene das mãos - máscara cirúrgica (+ EPI de acordo com as precaução padrão e, se necessário, precauções específicas)
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - higiene respiratória/etiqueta da tosse - mantenha uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - mantenha uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido
	Após e entre as consultas de paciente		



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

	Profissionais da higiene e limpeza	com respiratórios	sintomas - higiene das mãos - máscara cirúrgica - outros EPIs conforme definido para o serviço de higiene e limpeza
--	---------------------------------------	----------------------	--

### SERVIÇOS AMBULATORIAIS - continuação

CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
	Pacientes com sintomas	Qualquer	- higiene das mãos - higiene respiratória/etiqueta da tosse - máscara cirúrgica - colocar o paciente imediatamente em uma sala de isolamento ou área separada, longe dos outros pacientes; se isso não for possível, assegure distância mínima de 1 metro dos outros pacientes



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Sala de espera</b>	respiratórios		- manter o ambiente higienizado e ventilado
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - máscara de tecido - manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas
<b>Áreas administrativas</b>	Todos profissionais, incluindo profissionais de saúde que atendem pacientes.	Tarefas administrativas e que qualquer atividade que não envolva contato a menos de 1 metro com pacientes.	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido - Se necessário e possível, instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). <b>Observação:</b> Se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizado máscara cirúrgica, durante as atividades



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<p><b>Recepção do serviço/cadastro</b></p>	<p>Profissional da recepção, segurança, entre outros</p>	<p>Qualquer atividade que não envolva contato a menos de 1 metro com pacientes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- higiene das mãos</li> <li>- manter distância de pelo menos 1 metro</li> <li>- Máscaras de tecido</li> <li>- Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizado máscara cirúrgica, durante as atividades</p>
--	--	--	---

CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
	Profissionais de saúde	Triagem preliminar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- higiene das mãos</li> <li>- manter distância de pelo menos 1 metro</li> </ul>



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Triagem</b>			- máscara cirúrgica
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - higiene respiratória/etiqueta da tosse - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido
<b>SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA</b>			
<b>CENÁRIO</b>	<b>PESSOAS ENVOLVIDAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO</b>
		Transporte/atendimento pré-hospitalar de pacientes suspeitos ou	- higiene das mãos - óculos de proteção ou protetor facial



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes</b>	Profissionais de saúde	confirmados de COVID-19 para serviços de saúde (referência ou não).	- máscara cirúrgica ou trocar por máscara N95/PPF2 ou equivalente (caso seja realizado) - procedimento que possa gerar aerossóis) - avental - luvas de procedimento
		Transporte/atendimento pré-hospitalar de pacientes com outros diagnósticos (não é suspeito ou confirmado de COVID-19)	- higiene das mãos - máscara cirúrgica (EPI de acordo com as precaução padrão e, se necessário, precauções específicas)

CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
		Envolvido apenas na	- higiene das mãos



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes</b>	<b>Motorista</b>	condução do paciente com suspeita de doença COVID19 e o compartimento do motorista é separado do paciente suspeito ou confirmado de COVID-19	- manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido
		Auxiliar na colocação ou retirada de paciente suspeito ou confirmado de COVID-19	- higiene das mãos - óculos de proteção ou protetor facial - máscara cirúrgica - avental - luvas de procedimento
		Nenhum contato a menos de 1 metro do paciente com suspeita	- higiene das mãos



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

		de COVID-19, mas nenhuma separação entre os compartimentos do motorista e do paciente	- máscara cirúrgica ou trocar por máscara N95/PFF2 ou equivalente (caso seja realizado procedimento que possa gerar aerossóis)
--	--	---	--

CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
	Paciente com sintomas respiratórios	Transporte de pacientes com sintomas respiratórios para serviços de saúde	- Higiene das mãos - máscara cirúrgica - melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte (ar condicionado com exaustão que garanta as trocas de ar ou manter as janelas abertas)



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Secretaria Municipal de Saúde

<b>Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes</b>	Pacientes sem sintomas respiratórios	Transporte de pacientes sem sintomas respiratórios para serviços de saúde (referência ou não)	- Higiene das mãos - máscara de tecido
	Profissionais responsáveis pela limpeza e desinfecção do veículo	Limpeza e desinfecção do interior do veículo, após o transporte de paciente suspeito ou confirmado de COVID-19 para os serviços de saúde	- higiene das mãos - máscara cirúrgica - outros EPIs conforme definido para o serviço de limpeza e desinfecção



Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Secretaria Municipal de Saúde